



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PROCESSO N°268/2019

DATA 17/05/ 2019



INTERESSADOS

Departamento de Administração

ASSUNTO

Solicita a autorização para realização de processo de dispensa de licitação, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de combate a incêndios, incluindo recarga, testes hidrostáticos, pintura e substituição de peças e acessórios, quando for o caso; e a aquisição de novos equipamentos de combate a incêndios.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

DATAS	INFORMAÇÕES DE TRÂMITE	ASSINATURA
17/05/19..	Autuação	
17/05/19..	Enc. pl análise prévia	
21/05/19..	Enc. ao Prefeito	
21/05/19..	Enc. ao Diretor de Contabilidade	
22/05/19..	Enc. pl elaboração da minuta de contrato	
23/05/19..	Enc. pl Parecer Jurídico	
24/05/19..	Enc. pl autorização do Prefeito	
...../...../.....		
...../...../.....		
...../...../.....		
...../...../.....		
...../...../.....		
...../...../.....		
...../...../.....		
...../...../.....		
...../...../.....		
...../...../.....		
...../...../.....		



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO



AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na Sala da Secretaria de Gabinete, AUTUO o requerimento que adiante se vê sob nº268/2019, do que para constar, lavrei este termo. Eu, LARISSA APARECIDA COSTA, o subscrevo.

Larissa Aparecida Costa
LARISSA APARECIDA COSTA
Assessora Administrativa

Nesta data, 17/05/2019, encaminho
ao Sr. Prefeito Municipal.

Larissa Aparecida Costa



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
administracao@portoamazonas.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Porto Amazonas
Rua Guilherme Schiffer, 67 - P. Amazonas - PR
Fone: 79.837/0001-011 FAX: (42) 3256-1122
E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

PROCOLO Nº 268/2019
DATA: 17/05/2019
HORA: 13 H 43 MIN
ASSINATURA: Maria Júlia
CPF:

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

OFICIO: 016/19

Porto Amazonas, 16 de maio de 2019.

Ilmo Sr.
Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal

Através deste encaminhamos solicitação de procedimento de dispensa de licitação, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de combate a incêndios, incluindo recarga, testes hidrostáticos, pintura e substituição de peças e acessórios, quando for o caso, e a aquisição de novos equipamentos de combate a incêndios.

Considerando a obrigação da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas de garantir a segurança dos servidores e preservar o patrimônio desta Municipalidade, o serviço de manutenção aqui descrito é essencial, pois objetiva manter os equipamentos em perfeito estado de utilização, aptos a serem usados no combate ao princípio de incêndio, de maneira eficaz e segura.

Assim, há a necessidade de os extintores de incêndio estarem sempre em perfeitas condições de funcionamento, o que exige manutenção ordinária anual e extraordinária quando de avarias a qualquer tempo, além das recargas, inspeções e testes hidrostáticos periódicos.

Justifica ainda que em cumprimento das normas de segurança e proteção, objetivando garantir a integridade física dos usuários do serviço público, servidores, alunos e comunidade externa, assim como do patrimônio público, evitando os danos advindos de incêndios, a contratação é de vital importância para a municipalidade.

Por fim, considerando que a estrutura do Município está voltada para as rotinas da administração pública, e, ainda, que não dispõe de servidores com perfil profissional suficiente à realização do referido serviço, faz-se necessária tal contratação, observando principalmente o Princípio da Eficiência, como alerta o caput do artigo 37 da Constituição Federal.



[Handwritten signature]



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
administracao@portoamazonas.pr.gov.br

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

Foi realizado levantamento em todas as repartições públicas do município para identificar as reais necessidades de cada local, para atender as exigências de segurança, em anexo a este, está o estudo completo, bem como o valor que cada departamento irá utilizar para a aquisição ou serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos, abaixo apresentamos quadro consolidado.

Departamento de Educação e Cultura	R\$ 2.741,00
Departamento de Assistência Social	R\$ 823,00
Departamento de Saúde	R\$ 2.260,00
Departamento Rodoviário	R\$ 1.589,00
Departamento de Administração	R\$ 967,00
Total	R\$ 8.380,00

Desta forma informamos que foi realizada pesquisa de mercado em empresas especializadas, conforme orçamentos anexos e a oferta mais vantajosa é da empresa Antônio Sebastião Araújo Abreu – Arca Extintores Com e Representações empresa inscrita no CNPJ sob o nº 77.037.331/0001-20, estabelecida à Av Ana Rita, nº 1352, Coronel Claudio, CEP: 84.026-000, Ponta Grossa, Estado do Paraná. No valor de R\$8.380,00 (oito mil trezentos e oitenta reais). Valor compatível com uma dispensa de licitação.

Pedimos ainda, que este processo seja tratado com urgência devido aos riscos que podem ocorrer dos equipamentos existentes vierem a não funcionar em caso de necessidade de uso, ou ainda a não aprovação de vistorias nos estabelecimentos de ensino por parte do Corpo de Bombeiros, visto que estes estabelecimentos estão passando pelas mesmas.

Cordialmente.

Roberto Garrett Filho
Departamento de Administração
Port. 009/2017 PMPA

Roberto Garrett Filho
Diretor do Departamento de Administração
Port. 009/2017 PMPA



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
administracao@portoamazonas.pr.gov.br

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

Assistencia Social											
Item	Tipo de extintor	CARGA/ PESO	Valor	DAMAS/cozinha/Centro de Adolescente	Lar das Vós	Cras	Casa vermelha	Conselho tutelar	Casa do Artesanato	Total	Valor
1.1.	PQS	4 Kg	R\$ 47,00			1	1		1	3	R\$ 141,00
1.2.	PQS	6 Kg	R\$ 52,00	1	2					3	R\$ 156,00
1.3.	PQS	8 Kg	R\$ 56,00	1						1	R\$ 56,00
1.4.	PQS	12 Kg	R\$ 64,00							0	R\$ 0,00
1.5.	C02	4 Kg	R\$ 45,00							0	R\$ 0,00
1.6.	C02	6 Kg	R\$ 48,00							0	R\$ 0,00
1.7.	AP	10 litros	R\$ 36,00	1	2		1		1	5	R\$ 180,00
1.8.	ABC	2 Kg	R\$ 36,00							0	R\$ 0,00
1.9.	ABC	4 Kg	R\$ 46,00							0	R\$ 0,00
1.10.	ABC	6 Kg	R\$ 56,00							0	R\$ 0,00
1.11.	ABC	8 Kg	R\$ 67,00							0	R\$ 0,00
1.12.	ABC	10 Kg	R\$ 76,00							0	R\$ 0,00
TOTAL				3	4	1	2		2	12	R\$ 533,00

Assistencia Social											
Item	Tipo de extintor	CARGA/ PESO	valor	DAMAS/cozinha/Centro de Adolescente	Lar das Vós	Cras	Casa vermelha	conselho Tutelar	Casa do Artesanato	Total	Valor
1.1.	PQS	4 Kg	R\$ 135,00			1				1	R\$ 135,00
1.2.	PQS	6 Kg	R\$ 155,00							0	R\$ 0,00
1.3.	PQS	8 Kg	R\$ 165,00							0	R\$ 0,00
1.4.	PQS	12 Kg	R\$ 175,00							0	R\$ 0,00
1.5.	C02	4 Kg	R\$ 400,00							0	R\$ 0,00
1.6.	C02	6 Kg	R\$ 420,00							0	R\$ 0,00
1.7.	AP	10 litros	R\$ 145,00							0	R\$ 0,00
1.8.	ABC	2 Kg	R\$ 115,00							0	R\$ 0,00
1.9.	ABC	4 Kg	R\$ 155,00					1		1	R\$ 155,00
1.10.	ABC	6 Kg	R\$ 165,00							0	R\$ 0,00
1.11.	ABC	8 Kg	R\$ 180,00							0	R\$ 0,00
1.12.	ABC	10 Kg	R\$ 190,00							0	R\$ 0,00
TOTAL				0	0	1	0	1	0	2	R\$ 290,00
Total Geral										14	R\$ 823,00

A



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
administracao@portoamazonas.pr.gov.br

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

Dep Rodoviario						
Item	Tipo de extintor	CARGA/ PESO	Valor	Garagem	Total	Valor
1.1.	PQS	4 Kg	R\$ 47,00	5	5	R\$ 235,00
1.2.	PQS	6 Kg	R\$ 52,00	1	1	R\$ 52,00
1.3.	PQS	8 Kg	R\$ 56,00		0	R\$ 0,00
1.4.	PQS	12 Kg	R\$ 64,00	2	2	R\$ 128,00
1.5.	C02	4 Kg	R\$ 45,00		0	R\$ 0,00
1.6.	C02	6 Kg	R\$ 48,00		0	R\$ 0,00
1.7.	AP	10 litros	R\$ 36,00	1	1	R\$ 36,00
1.8.	ABC	2 Kg	R\$ 36,00		0	R\$ 0,00
1.9.	ABC	4 Kg	R\$ 46,00	4	4	R\$ 184,00
1.10.	ABC	6 Kg	R\$ 56,00	2	2	R\$ 112,00
1.11.	ABC	8 Kg	R\$ 67,00	1	1	R\$ 67,00
1.12.	ABC	10 Kg	R\$ 76,00		0	R\$ 0,00
TOTAL				16	16	R\$ 814,00

Dep Rodoviario						
Item	Tipo de extintor	CARGA/ PESO	valor	Garagem	Total	Valor
1.1.	PQS	4 Kg	R\$ 135,00		0	R\$ 0,00
1.2.	PQS	6 Kg	R\$ 155,00		0	R\$ 0,00
1.3.	PQS	8 Kg	R\$ 165,00		0	R\$ 0,00
1.4.	PQS	12 Kg	R\$ 175,00		0	R\$ 0,00
1.5.	C02	4 Kg	R\$ 400,00		0	R\$ 0,00
1.6.	C02	6 Kg	R\$ 420,00		0	R\$ 0,00
1.7.	AP	10 litros	R\$ 145,00		0	R\$ 0,00
1.8.	ABC	2 Kg	R\$ 115,00		0	R\$ 0,00
1.9.	ABC	4 Kg	R\$ 155,00	5	5	R\$ 775,00
1.10.	ABC	6 Kg	R\$ 165,00		0	R\$ 0,00
1.11.	ABC	8 Kg	R\$ 180,00		0	R\$ 0,00
1.12.	ABC	10 Kg	R\$ 190,00		0	R\$ 0,00
TOTAL				5	5	R\$ 775,00

Total Geral

21 R\$ 1.589,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
administracao@portoamazonas.pr.gov.br

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

		Administração										
Recargas	Item	Tipo de extintor	CARGA/PESO	Valor	Prefeitura	Delegacia	Ag do Trabalhador	Agricultura	cemiterio	Rodoviaria	Total	Valor
	1.1.	PQS	4 Kg	R\$ 47,00				1			1	R\$ 47,00
	1.2.	PQS	6 Kg	R\$ 52,00						1	1	R\$ 52,00
	1.3.	PQS	8 Kg	R\$ 56,00							0	R\$ 0,00
	1.4.	PQS	12 Kg	R\$ 64,00							0	R\$ 0,00
	1.5.	C02	4 Kg	R\$ 45,00	1						1	R\$ 45,00
	1.6.	C02	6 Kg	R\$ 48,00							0	R\$ 0,00
	1.7.	AP	10 litros	R\$ 36,00	1			1		1	3	R\$ 108,00
	1.8.	ABC	2 Kg	R\$ 36,00							0	R\$ 0,00
	1.9.	ABC	4 Kg	R\$ 46,00							0	R\$ 0,00
	1.10.	ABC	6 Kg	R\$ 56,00							0	R\$ 0,00
	1.11.	ABC	8 Kg	R\$ 67,00							0	R\$ 0,00
	1.12.	ABC	10 Kg	R\$ 76,00							0	R\$ 0,00
TOTAL					2	0	0	2	0	2	6	R\$ 252,00

		Administração										
Aquisição	Item	Tipo de extintor	CARGA/PESO	valor	Prefeitura	Delegacia	Ag do Trabalhador	Agricultura	cemiterio	Rodoviaria	Total	Valor
	1.1.	PQS	4 Kg	R\$ 135,00		1			1		2	R\$ 270,00
	1.2.	PQS	6 Kg	R\$ 155,00							0	R\$ 0,00
	1.3.	PQS	8 Kg	R\$ 165,00							0	R\$ 0,00
	1.4.	PQS	12 Kg	R\$ 175,00							0	R\$ 0,00
	1.5.	C02	4 Kg	R\$ 400,00							0	R\$ 0,00
	1.6.	C02	6 Kg	R\$ 420,00							0	R\$ 0,00
	1.7.	AP	10 litros	R\$ 145,00		1			1		2	R\$ 290,00
	1.8.	ABC	2 Kg	R\$ 115,00							0	R\$ 0,00
	1.9.	ABC	4 Kg	R\$ 155,00			1				1	R\$ 155,00
	1.10.	ABC	6 Kg	R\$ 165,00							0	R\$ 0,00
	1.11.	ABC	8 Kg	R\$ 180,00							0	R\$ 0,00
	1.12.	ABC	10 Kg	R\$ 190,00							0	R\$ 0,00
TOTAL					0	2	1	0	2	0	5	R\$ 715,00

Total Geral											11	R\$ 967,00
--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----	------------

18



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
administracao@portoamazonas.pr.gov.br

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

		Saúde									
Recargas	Item	Tipo de extintor	CARGA/PESO	Valor	Posto de Saúde	Uni Mulher	Acid Mulher	Novo Posto	Hospital	Total	Valor
	1.1.	PQS	4 Kg	R\$ 47,00	2				1	3	R\$ 141,00
	1.2.	PQS	6 Kg	R\$ 52,00					4	4	R\$ 208,00
	1.3.	PQS	8 Kg	R\$ 56,00					1	1	R\$ 56,00
	1.4.	PQS	12 Kg	R\$ 64,00						0	R\$ 0,00
	1.5.	C02	4 Kg	R\$ 45,00						0	R\$ 0,00
	1.6.	C02	6 Kg	R\$ 48,00	1	1			1	3	R\$ 144,00
	1.7.	AP	10 litros	R\$ 36,00	2	1			3	6	R\$ 216,00
	1.8.	ABC	2 Kg	R\$ 36,00						0	R\$ 0,00
	1.9.	ABC	4 Kg	R\$ 46,00						0	R\$ 0,00
	1.10.	ABC	6 Kg	R\$ 56,00						0	R\$ 0,00
	1.11.	ABC	8 Kg	R\$ 67,00						0	R\$ 0,00
	1.12.	ABC	10 Kg	R\$ 76,00						0	R\$ 0,00
TOTAL					5	2	0	0	10	17	R\$ 765,00

		Saúde									
Aquisição	Item	Tipo de extintor	CARGA/PESO	valor	Posto de Saúde	Uni Mulher	Acid Mulher	Novo Posto	Hospital	Total	Valor
	1.1.	PQS	4 Kg	R\$ 135,00						0	R\$ 0,00
	1.2.	PQS	6 Kg	R\$ 155,00				5		5	R\$ 775,00
	1.3.	PQS	8 Kg	R\$ 165,00						0	R\$ 0,00
	1.4.	PQS	12 Kg	R\$ 175,00						0	R\$ 0,00
	1.5.	C02	4 Kg	R\$ 400,00						0	R\$ 0,00
	1.6.	C02	6 Kg	R\$ 420,00				1		1	R\$ 420,00
	1.7.	AP	10 litros	R\$ 145,00				1		1	R\$ 145,00
	1.8.	ABC	2 Kg	R\$ 115,00						0	R\$ 0,00
	1.9.	ABC	4 Kg	R\$ 155,00			1			1	R\$ 155,00
	1.10.	ABC	6 Kg	R\$ 165,00						0	R\$ 0,00
	1.11.	ABC	8 Kg	R\$ 180,00						0	R\$ 0,00
	1.12.	ABC	10 Kg	R\$ 190,00						0	R\$ 0,00
TOTAL					0	0	1	7	0	8	R\$ 1.495,00

Total Geral										25	R\$ 2.260,00
--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----	--------------



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
administracao@portoamazonas.pr.gov.br

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

		Departamento de Educação													
Item	Tipo de extintor	CARGA/PESO	Valor	Ginásio	Centro de Convenções	Centro de eventos	Dep Educação	Biblioteca Cidadã	Escola Maria Delourdes	Escola Tupi	Escola Benedita	CMEI	Total	Valor	
Recargas	1.1.	PQS	4 Kg	R\$ 47,00	2	1		1		1	1			6	R\$ 282,00
	1.2.	PQS	6 Kg	R\$ 52,00		1	2			2	1	2		8	R\$ 416,00
	1.3.	PQS	8 Kg	R\$ 56,00							1			1	R\$ 56,00
	1.4.	PQS	12 Kg	R\$ 64,00										0	R\$ 0,00
	1.5.	C02	4 Kg	R\$ 45,00							1			1	R\$ 45,00
	1.6.	C02	6 Kg	R\$ 48,00						1	1			4	R\$ 192,00
	1.7.	AP	10 litros	R\$ 36,00	4	4	2			2	3	1		16	R\$ 576,00
	1.8.	ABC	2 Kg	R\$ 36,00										0	R\$ 0,00
	1.9.	ABC	4 Kg	R\$ 46,00							3			3	R\$ 138,00
	1.10.	ABC	6 Kg	R\$ 56,00							1			1	R\$ 56,00
	1.11.	ABC	8 Kg	R\$ 67,00										0	R\$ 0,00
	1.12.	ABC	10 Kg	R\$ 76,00										0	R\$ 0,00
TOTAL				8	6	4	1	0	6	12	3	0	40	R\$ 1.761,00	
		Departamento de Educação													
Item	Tipo de extintor	CARGA/PESO	valor	Ginásio	Centro de Convenções	Centro de eventos	Dep Educação	Biblioteca Cidadã	Escola Maria Delourdes	Escola Tupi	Escola Benedita	CMEI	Total	Valor	
Aquisição	1.1.	PQS	4 Kg	R\$ 135,00	1				1			1	3	R\$ 405,00	
	1.2.	PQS	6 Kg	R\$ 155,00							1		1	R\$ 155,00	
	1.3.	PQS	8 Kg	R\$ 165,00									0	R\$ 0,00	
	1.4.	PQS	12 Kg	R\$ 175,00									0	R\$ 0,00	
	1.5.	C02	4 Kg	R\$ 400,00										0	R\$ 0,00
	1.6.	C02	6 Kg	R\$ 420,00				1						1	R\$ 420,00
	1.7.	AP	10 litros	R\$ 145,00										0	R\$ 0,00
	1.8.	ABC	2 Kg	R\$ 115,00										0	R\$ 0,00
	1.9.	ABC	4 Kg	R\$ 155,00										0	R\$ 0,00
	1.10.	ABC	6 Kg	R\$ 165,00										0	R\$ 0,00
	1.11.	ABC	8 Kg	R\$ 180,00										0	R\$ 0,00
	1.12.	ABC	10 Kg	R\$ 190,00										0	R\$ 0,00
TOTAL				1	0	0	0	2	0	0	1	1	5	R\$ 980,00	
Total Geral												45	R\$ 2.741,00		

PA



Riomar Bruno Ferreira <riomarbruno@riomarbruno.com.br>

Levantamento Recarga extintores

departamento municipal de educação demec <demecpa@hotmail.com>
Para: Riomar Bruno Ferreira <riomarbruno@riomarbruno.com.br>

12 de abril de 2019 10:06

Bom dia!

Na biblioteca foram retidos os extintores, estão apenas as placas e o suporte.

Portanto, são dois extintores completos:

01 de CO2

01 de Pó químico BC

Att
Emilia Morgado Salgado

De: Riomar Bruno Ferreira <riomarbruno@riomarbruno.com.br>
Enviado: quinta-feira, 11 de abril de 2019 17:22
Para: departamento municipal de educação demec
Assunto: Re: Levantamento Recarga extintores

[Clique para mostrar mensagens anteriormente ocultas]



8

Departamento de Educação											
Item	Tipo de extintor	CARGA/ PESO	Ginásio	Convenções	Eventos	Dep Educ	Biblioteca	Escola Maria Delourdes	Escola Tupi	Escola Benedita	CMEI
1.1.	PQS	4 Kg				1		1	1		
1.2.	PQS	6 Kg						2	1	2	2
1.3.	PQS	8 Kg							1		
1.4.	PQS	12 Kg									
1.5.	C02	4 Kg							1		
1.6.	C02	6 Kg						1	1		
1.7.	AP	10 litros						2	3	1	1
1.8.	ABC	2 Kg									
1.9.	ABC	4 Kg							3		
1.10.	ABC	8 Kg									
1.11.	ABC	10 Kg									
	ABC	6Kg							1		
TOT AL						1		6	12	3	3



Riomar Bruno Ferreira <riomarbruno@riomarbruno.com.br>

**Levantamento Recarga extintores**

ELY RODRIGUES <eli_rodrigues34@hotmail.com>

15 de abril de 2019 14:07

Para: Riomar Bruno Ferreira <riomarbruno@riomarbruno.com.br>

boa tarde, em resposta ao email recebido :

Os extintores existentes na sala do departamento de assistencia Social está junto a planta do cmei, infelizmente não posso separa-lo pois se encontra no mesmo prédio e já está contada pelo cmei.

De: Riomar Bruno Ferreira <riomarbruno@riomarbruno.com.br>**Enviado:** quinta-feira, 28 de março de 2019 17:26**Para:** Thaís Sedlak; Thaís Hornung Sedlak; Departamento Municipal de Educação e Cultura; Graciane Andréia Hoinaski; eli_rodrigues34@hotmail.com; Departamento Rodoviário**Assunto:** Levantamento Recarga extintores

[Texto das mensagens anteriores oculto]



5

Extintores Recarga

Item	Tipo de extintor	CARGA/PESO	QUANT	EXTINPIO LTDA		Arca Extintores		Rio Negro Extintores		jp extintores		Extintores São Bento	
				Valor Unitario	Valor Total	Valor Unitario	Valor Total	Valor Unitario	Valor Total	Valor Unitario	Valor Total	Valor Unitario	Valor Total
1.1.	PQS	4 Kg	18	R\$ 50,00	R\$ 900,00	R\$ 47,00	R\$ 846,00	R\$ 60,00	R\$ 1.080,00	R\$ 67,50	R\$ 1.215,00	R\$ 65,00	R\$ 1.170,00
1.2.	PQS	6 Kg	17	R\$ 55,00	R\$ 935,00	R\$ 52,00	R\$ 884,00	R\$ 67,00	R\$ 1.139,00	R\$ 71,40	R\$ 1.213,80	R\$ 72,00	R\$ 1.224,00
1.3.	PQS	8 Kg	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00	R\$ 56,00	R\$ 168,00	R\$ 72,00	R\$ 216,00	R\$ 79,00	R\$ 237,00	R\$ 77,00	R\$ 231,00
1.4.	PQS	12 Kg	2	R\$ 68,00	R\$ 136,00	R\$ 64,00	R\$ 128,00	R\$ 95,00	R\$ 190,00	R\$ 95,90	R\$ 191,80	R\$ 100,00	R\$ 200,00
1.5.	C02	4 Kg	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00	R\$ 45,00	R\$ 90,00	R\$ 70,00	R\$ 140,00	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 75,00	R\$ 150,00
1.6.	C02	6 Kg	7	R\$ 70,00	R\$ 490,00	R\$ 48,00	R\$ 336,00	R\$ 85,00	R\$ 595,00	R\$ 110,00	R\$ 770,00	R\$ 90,00	R\$ 630,00
1.7.	AP	10 litros	31	R\$ 40,00	R\$ 1.240,00	R\$ 36,00	R\$ 1.116,00	R\$ 52,00	R\$ 1.612,00	R\$ 61,00	R\$ 1.891,00	R\$ 55,00	R\$ 1.705,00
1.8.	ABC	2 Kg	0	R\$ 40,00	R\$ 0,00	R\$ 36,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 55,00	R\$ 0,00	R\$ 55,00	R\$ 0,00
1.9.	ABC	4 Kg	7	R\$ 50,00	R\$ 350,00	R\$ 46,00	R\$ 322,00	R\$ 80,00	R\$ 560,00	R\$ 88,00	R\$ 616,00	R\$ 85,00	R\$ 595,00
1.10.	ABC	6 Kg	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00	R\$ 56,00	R\$ 168,00	R\$ 85,00	R\$ 255,00	R\$ 92,00	R\$ 276,00	R\$ 90,00	R\$ 270,00
1.11.	ABC	8 Kg	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 67,00	R\$ 67,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 93,00	R\$ 93,00	R\$ 95,00	R\$ 95,00
1.12.	ABC	10 Kg	0	R\$ 80,00	R\$ 0,00	R\$ 76,00	R\$ 0,00	R\$ 110,00	R\$ 0,00	R\$ 114,50	R\$ 0,00	R\$ 115,00	R\$ 0,00
1.13.	Suporte de Solo (tripe)			R\$ 35,00		R\$ 30,00		R\$ 30,00			R\$ 0,00		R\$ 0,00
					R\$ 4.591,00		R\$ 4.125,00		R\$ 5.877,00		R\$ 6.653,60		R\$ 6.270,00



2

Extintores Novos

Item	Tipo de extintor	CARGA/PESO	quant	EXTINPIO LTDA		Arca Extintores		Extintores Rio Negro		JP Extintores		Extintores São Bento	
				Valor Unitario	Valor Total	Valor Unitario	Valor Total	Valor Unitario	Valor Total	Valor Unitario	Valor Total	Valor Unitario	Valor Total
1.1.	PQS	4 Kg	6	R\$ 140,00	R\$ 840,00	R\$ 135,00	R\$ 810,00	R\$ 150,00	R\$ 900,00	R\$ 165,00	R\$ 990,00	R\$ 155,00	R\$ 930,00
1.2.	PQS	6 Kg	6	R\$ 160,00	R\$ 960,00	R\$ 155,00	R\$ 930,00	R\$ 175,00	R\$ 1.050,00	R\$ 189,90	R\$ 1.139,40	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
1.3.	PQS	8 Kg	0	R\$ 170,00	R\$ 0,00	R\$ 165,00	R\$ 0,00	R\$ 185,00	R\$ 0,00	R\$ 191,00	R\$ 0,00	R\$ 190,00	R\$ 0,00
1.4.	PQS	12 Kg	0	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 175,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 209,00	R\$ 0,00	R\$ 210,00	R\$ 0,00
1.5.	C02	4 Kg	0	R\$ 410,00	R\$ 0,00	R\$ 400,00	R\$ 0,00	R\$ 350,00	R\$ 0,00	R\$ 389,00	R\$ 0,00	R\$ 360,00	R\$ 0,00
1.6.	C02	6 Kg	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00	R\$ 420,00	R\$ 840,00	R\$ 410,00	R\$ 820,00	R\$ 432,00	R\$ 864,00	R\$ 420,00	R\$ 840,00
1.7.	AP	10 litros	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00	R\$ 145,00	R\$ 435,00	R\$ 150,00	R\$ 450,00	R\$ 166,00	R\$ 498,00	R\$ 155,00	R\$ 465,00
1.8.	ABC	2 Kg	0	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 115,00	R\$ 0,00	R\$ 135,00	R\$ 0,00	R\$ 186,00	R\$ 0,00	R\$ 140,00	R\$ 0,00
1.9.	ABC	4 Kg	8	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00	R\$ 155,00	R\$ 1.240,00	R\$ 170,00	R\$ 1.360,00	R\$ 191,00	R\$ 1.528,00	R\$ 175,00	R\$ 1.400,00
1.10.	ABC	6 Kg	0	R\$ 170,00	R\$ 0,00	R\$ 165,00	R\$ 0,00	R\$ 185,00	R\$ 0,00	R\$ 198,00	R\$ 0,00	R\$ 190,00	R\$ 0,00
1.11.	ABC	8 Kg	0	R\$ 185,00	R\$ 0,00	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 195,00	R\$ 0,00	R\$ 207,00	R\$ 0,00	R\$ 205,00	R\$ 0,00
1.12.	ABC	10 Kg	0	R\$ 195,00	R\$ 0,00	R\$ 190,00	R\$ 0,00	R\$ 220,00	R\$ 0,00	R\$ 245,00	R\$ 0,00	R\$ 230,00	R\$ 0,00
1.13.	Suporte de Solo (tripe)			R\$ 35,00	R\$ 0,00	R\$ 30,00	R\$ 0,00	R\$ 30,00	R\$ 0,00				
Total					R\$ 4.550,00		R\$ 4.255,00		R\$ 4.580,00		R\$ 5.019,40		R\$ 4.715,00



COMBATE EXTINTORES

JP EXTINTORES COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA
 Rua Lupionópolis, 2019 – Sítio Cercado – Curitiba-Pr - CEP: 81920-680
 CNPJ: 18.375.226/0001-32 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 906.363.74-72
WWW.COMBATEEXTINTORES.COM.BR
 41-3090-0060 – 41-99582-0907 – 41-98821-9769

À PREFEITURA DE PORTO AMAZONAS

Prezados, segue orçamento para manutenção dos extintores e novos extintores.

SERVIÇO RECARGA	VLR. UNIT.	NOVOS
RECARGA EXTINTOR PQSP 4 KG BC	67,50	R\$ 165,00
RECARGA EXTINTOR PQSP 6 KG ABC	71,40	R\$ 189,90
RECARGA EXTINTOR PQSP 8 KG BC	79,00	R\$ 191,00
RECARGA EXTINTOR PQSP 12 KG ABC	95,90	R\$ 209,00
RECARGA EXTINTOR CO2 4 KG	75,00	R\$ 389,00
RECARGA EXTINTOR CO2 6 KG	110,00	R\$ 432,00
RECARGA EXTINTOR AP 10 Lts	61,00	R\$ 166,00
RECARGA EXTINTOR 2 KG ABC	55,00	R\$ 186,00
RECARGA EXTINTOR 4 KG ABC	88,00	R\$ 191,00
RECARGA EXTINTOR 6 KG ABC	92,00	R\$ 198,00
RECARGA EXTINTOR 8 KG ABC	93,00	R\$ 207,00
RECARGA EXTINTOR 12 KG ABC	114,50	R\$ 245,00

COND. PAGTO: CONFORME EMPENHO

18.375.226/0001-32
 JP EXTINTORES COMÉRCIO
 E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
 R. LUPIONOPOLIS, 2019
 S. CERCADO - CEP 81920-880
 CURITIBA - PR

Alma Oliveira
 24/04/2019

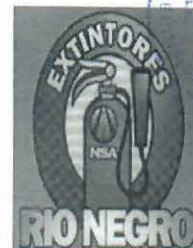
OBS.: Prestamos serviços de assistência técnica em extintores de incêndio, PROJETO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIOS e comércio de equipamentos para segurança.

pk



NSA INSP. E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO EIRELI - ME

Rua: Jorge Wiesenthal, 584
Bairro Bom Jesus - Rio Negro - PR
CEP 83.880-000 Fone: (47)3642-0500
CNPJ 82.282.252/0001-15 Insc. 90441172-80



Cliente: PREFEITURA PORTO AMOZONAS Endereço: RUA GUILHERME SCHIFFER, n° 67 Cidade: PORTO AMAZONAS Fone: Contato:	Data: 23/04/2019
	Orçamento 3478/2019

ORÇAMENTO

ITEM	UND	TIPO	PESO	RECARGAS	NOVOS
01	UND	PQS	4 KG	R\$:60,00	R\$:150,00
02	UND	PQS	6 KG	R\$:67,00	R\$:175,00
03	UND	PQS	8 KG	R\$:72,00	R\$:185,00
04	UND	PQS	12 KG	R\$:95,00	R\$:200,00
05	UND	CO2	4 KG	R\$:70,00	R\$:350,00
06	UND	CO2	6 KG	R\$:85,00	R\$:410,00
07	UND	AP	10 LITROS	R\$:52,00	R\$:150,00
08	UND	ABC	2 KG	R\$:50,00	R\$:135,00
09	UND	ABC	4 KG	R\$:80,00	R\$:170,00
10	UND	ABC	6 KG	R\$:85,00	R\$:185,00
11	UND	ABC	8 KG	R\$:90,00	R\$:195,00
12	UND	ABC	12 KG	R\$:110,00	R\$:220,00
Condições de pagamento: A combinar			Validade da proposta: 60 dias		Prazo de entrega: 10 dias

a



Extintores São Bento Ltda
 Rod. BR 280, 1535 Cruzeiro
 CEP 89286-445-São Bento do Sul-SC
 CNPJ 85.219.558/0001-15



Acesso Deputado Genésio Tureck Acesso Oeste, nº1536.
 SÃO BENTO DO SUL - SC / CEP 89286-445
 Telefone: (47) 3635.1219
 E-mail: extinsb@gmail.com
 CNPJ 85.219.558/0001-15

Orçamento

Cliente

Para: Prefeitura Municipal de Porto Amazonas
 A/C: Setor de Compras

Segue orçamento p/ aquisição materiais e Manutenção Extintores:

Qtde.	Descrição	Preço unitário	TOTAL
Recargas:			
1	Extintores PQSP 04 Kg	R\$ 65,00	R\$ 65,00
1	Extintores PQSP 06 Kg	R\$ 72,00	R\$ 72,00
1	Extintores PQSP 08 kg	R\$ 77,00	R\$ 77,00
1	Extintores PQSP 12 Kg	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1	Extintores CO2 04 Kg	R\$ 75,00	R\$ 75,00
1	Extintores CO2 06 Kg	R\$ 90,00	R\$ 90,00
1	Extintores AP 10 Litros	R\$ 55,00	R\$ 55,00
1	Extintores PQSP 02 Kg -ABC -	R\$ 55,00	R\$ 55,00
1	Extintores PQSP 04 Kg -ABC -	R\$ 85,00	R\$ 85,00
1	Extintores PQSP 06 Kg -ABC -	R\$ 90,00	R\$ 90,00
1	Extintores PQSP 08 Kg -ABC -	R\$ 95,00	R\$ 95,00
1	Extintores PQSP 12 Kg -ABC -	R\$ 115,00	R\$ 115,00
Novos:			
1	Extintores PQSP 04 Kg	R\$ 155,00	R\$ 155,00
1	Extintores PQSP 06 Kg	R\$ 180,00	R\$ 180,00
1	Extintores PQSP 08 Kg	R\$ 190,00	R\$ 190,00
1	Extintores PQSP 12 Kg	R\$ 210,00	R\$ 210,00
1	Extintores CO2 04 Kg	R\$ 360,00	R\$ 360,00
1	Extintores CO2 08 Kg	R\$ 420,00	R\$ 420,00
1	Extintores AP 10 Litros	R\$ 155,00	R\$ 155,00

* Valores unitários dos Itens solicitados

Sub-Total R\$ 2.644,00

Pagamento e Entrega

Prazo de Pagamento: A combinar
 Prazo de Entrega: A combinar

Extintores São Bento Ltda
 Rod. BR 280, 1535 Cruzeiro
 CEP 89286-445-São Bento do Sul-SC
 CNPJ 85.219.558/0001-15

Atenciosamente,
 Jonas Manoel
 3635.1219

São Bento do Sul, 23 de Abril de 2019

Handwritten signature

22/04/2019

E-mail de Riomarbruno.com.br - Cotação Prefeitura de Porto Amazonas



Riomar Bruno Ferreira <riomarbruno@riomarbruno.com.br>



Cotação Prefeitura de Porto Amazonas

Luvizotto Extintores <luvizotto@luvizotto.com>

15 de abril de 2019 14:06

Para: Riomar Bruno Ferreira - Prefeitura Porto Amazonas <riomarbruno@portoamazonas.pr.gov.br>

Boa tarde

Não fazemos serviço fora de Curitiba.

Att

Maria Clara ABL – 41 99971-4889

www.luvizotto.com



LUVIZOTTO EXTINTORES

41 3262-1552

41 3264-2836

(Texto da mensagem intencionalmente oculto)



Riomar Bruno Ferreira <riomarbruno@riomarbruno.com.br>



Cotação Prefeitura de Porto Amazonas

Extinpio Ronaldo <extinpio@yahoo.com.br>

15 de abril de 2019 14:06

Para: Riomar Bruno Ferreira - Prefeitura Porto Amazonas <riomarbruno@portoamazonas.pr.gov.br>

Riomar, boa tarde

Segue proposta conforme solicitação.
Estamos à disposição.

Cordialmente,

EXTINPIO COM. E MANUT. DE EXTINTORES LTDA
FRANCIANE MICHELAN BOLDRIN
(41) 3203-0550 / 99998-4428

Verificar o conteúdo da mensagem anexada.

 056-2019_PREFEITURA MUNIC PORTO AMAZONAS _15.04.2019.pdf
32K

EXTINPIO COM. E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA

Rua Eleonora Faria Costa da Silva, 355. Curitiba - Paraná (041) 3203-0550

CNPJ: 11.806.896\0001-17 - IE: 90.522.174-47

PROPOSTA: 056/2019
DATA: 15/04/2019
Cliente: PREFEITURA DE PORTO AMAZONAS

Endereço:

CNPJ: 76.179.837/0001-01

Contato: Riomar Bruno Ferreira

Fone: 42 99144-3838

 E-mail: riomarbruno@portoamazonas.pr.gov.br

Segue apresentação de preços e condições para fornecimento de produtos e serviços:

SERVIÇOS

Item	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Total
1	MANUTENÇÃO/RECARGA BC 4KG	1	50,00	50,00
2	MANUTENÇÃO/RECARGA BC 6KG	1	55,00	55,00
3	MANUTENÇÃO/RECARGA BC 8KG	1	60,00	60,00
4	MANUTENÇÃO/RECARGA BC 12KG	1	68,00	68,00
5	MANUTENÇÃO/RECARGA ABC 2KG	1	40,00	40,00
6	MANUTENÇÃO/RECARGA ABC 4KG	1	50,00	50,00
7	MANUTENÇÃO/RECARGA ABC 6KG	1	60,00	60,00
8	MANUTENÇÃO/RECARGA ABC 8KG	1	70,00	70,00
9	MANUTENÇÃO/RECARGA ABC 12KG	1	80,00	80,00
10	MANUTENÇÃO/RECARGA CO2 4KG	1	55,00	55,00
11	MANUTENÇÃO/RECARGA CO2 6KG	1	70,00	70,00
12	MANUTENÇÃO/RECARGA AP 10L	1	40,00	40,00

PRODUTOS

Item	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Total
1	EXTINTOR BC 4KG_NOVO	1	140,00	140,00
2	EXTINTOR BC 6KG_NOVO	1	160,00	160,00
3	EXTINTOR BC 8KG_NOVO	1	170,00	170,00
4	EXTINTOR BC 12KG_NOVO	1	180,00	180,00
5	EXTINTOR ABC 2KG_NOVO	1	120,00	120,00
6	EXTINTOR ABC 4KG_NOVO	1	160,00	160,00
7	EXTINTOR ABC 6KG_NOVO	1	170,00	170,00
8	EXTINTOR ABC 8KG_NOVO	1	185,00	185,00
9	EXTINTOR ABC 12KG_NOVO	1	195,00	195,00
10	EXTINTOR CO2 4KG_NOVO	1	410,00	410,00
11	EXTINTOR CO2 6KG_NOVO	1	510,00	510,00
12	EXTINTOR AP 10L_NOVO	1	150,00	150,00
13	SUPORTE DE SOLO (TRIPE)	1	35,00	35,00

OBSERVAÇÕES:

Para os serviços e produtos estão incluídas as instalações/ suportes de parede/ placas de identificação, quando houver necessidade.

Impostos: Inclusos.

Prazo de pagamento: À combinar.

Forma de pagamento: Boleto bancário.

Frete: Incluso até 04 trechos - o que ultrapassar 04 trechos será cobrados R\$ 180,00 o trecho.

Prazo de entrega: Imediato.

 Cordialmente,
 FRANCIANE MICHELAN BOLDRIN
 (41) 3203-0550 / 99998-4428

22/04/2019

E-mail de Riomarbruno.com.br - Porto Amazonas



Riomar Bruno Ferreira <riomarbruno@riomarbruno.com.br>



Porto Amazonas

ARCA ----- <vendas.arca@hotmail.com>

18 de abril de 2019 09:56

Para: Riomar Bruno Ferreira - Prefeitura Porto Amazonas <riomarbruno@portoamazonas.pr.gov.br>

Bom dia!

Segue em anexo o orçamento solicitado

Att.
Priscila
ARCA EXTINTORES
42-3223-4276

De: Riomar Bruno Ferreira - Prefeitura Porto Amazonas <riomarbruno@portoamazonas.pr.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 15 de abril de 2019 14:36

Para: vendas.arca@hotmail.com

Assunto: Porto Amazonas

[Clique aqui para visualizar o conteúdo do arquivo em formato HTML]

 **PREFEITURA DE PORTO AMAZONAS ABRIL 2019.doc**
116K



Arca Extintores
Av. Ana Rita, 1352 - Uvaranas - Ponta Grossa-PR
(42) 3223-4276 - (42) 3224-3502
C.N.P. J: 77.037.331/0001-20 IE: 20.106.889-41
vendas.arca@hotmail.com



Ponta Grossa, 18/04/2019

Cliente	PREFEITURA DE PORTO AMAZONAS
Endereço	Cidade
CNPJ:	
A/C	

Bom dia

Segue para análise e possível cotação a tabela de preços dos extintores:

Recarga		
Quant.	Modelo	Unitário
01	Rec de po 4 kg BC	R\$ 47,00
01	Rec de po 6 kg	R\$ 52,00
01	Rec de po 8 kg	R\$ 56,00
01	Rec de po 12 kg	R\$ 64,00
01	Rec de co2 4 kg	R\$ 51,00
01	Rec de co2 6 kg	R\$ 48,00
01	Rec de ap 10 lt	R\$ 36,00
01	Rec de po 2 kg abc	R\$ 36,00
01	Rec de po 4 kg abc	R\$ 46,00
01	Rec de po 6 kg abc	R\$ 56,00
01	Rec de po 8 kg abc	R\$ 67,00
01	Rec de po 12 kg abc	R\$ 76,00

Novos		
Quant.	Modelo	Unitário
01	po 4 kg BC	R\$ 135,00
01	po 6 kg	R\$ 155,00
01	po 8 kg	R\$ 165,00
01	po 12 kg	R\$ 175,00
01	co2 4 kg	R\$ 400,00
01	co2 6 kg	R\$ 420,00
01	ap 10 lt	R\$ 145,00
01	po 2 kg abc	R\$ 115,00
01	po 4 kg abc	R\$ 155,00
01	po 6 kg abc	R\$ 165,00
01	po 8 kg abc	R\$ 180,00
01	po 12 kg abc	R\$ 190,00
01	Suporte tripé	R\$ 30,00



Arca Extintores
Av. Ana Rita, 1352 - Uvaranas-Ponta Grossa-PR
(42) 3223-4276-(42)3224-3502
C.N.P. J: 77.037.331/0001-20 IE: 20.106.889-41
vendas.arca@hotmail.com



CASO HAJA ALGUMA DIFERENÇA DE VALORES FAVOR ENTRAR EM CONTATO.

Validade do orçamento	30 dias
Prazo de entrega	5 dias
Formas Pagamento	A combinar
Frete	Entregamos no local

*ICMS/IPI: Isentos

Agradeço essa oportunidade de orçamento para sermos possíveis fornecedores de sua empresa Para demais dúvidas ou sugestões; estou à disposição em nossos televidas e e-mail .

Pense antes de imprimir

Atenciosamente:

Marcos- Departamento de vendas

Arca Extintores—Empresa de inspeção e manutenção de extintores

Registro no INMETRO N° 3549/2012

Televidas: (42)3223-4276/3224-3502



(42)9821-0329/(42)9998-6556

AR



Riomar Bruno Ferreira <riomarbruno@riomarbruno.com.br>

**orçamento extintores**

4 mensagens

ARCA ----- <vendas.arca@hotmail.com>

13 de maio de 2019 13:00

Para: "riomarbruno@riomarbruno.com.br" <riomarbruno@riomarbruno.com.br>, Riomar Bruno Ferreira - Prefeitura Porto Amazonas <riomarbruno@portoamazonas.pr.gov.br>

Boa tarde!

Segue em anexo o orçamento solicitado .

Att

Priscila

ARCA EXTINTORES

42-3223-4276

Livre de vírus. www.avast.com.**Pref de porto amazonas.doc**

210K

ARCA ----- <vendas.arca@hotmail.com>

13 de maio de 2019 13:40

Para: "riomarbruno@riomarbruno.com.br" <riomarbruno@riomarbruno.com.br>, Riomar Bruno Ferreira - Prefeitura Porto Amazonas <riomarbruno@portoamazonas.pr.gov.br>, "marcosarcaextintores@bol.com.br" <marcosarcaextintores@bol.com.br>

Boa tarde!

Segue em anexo o orçamento solicitado

Att.

Priscila

ARCA EXTINTORES

42-3223-4276

De: ARCA -----**Enviado:** segunda-feira, 13 de maio de 2019 14:00**Para:** riomarbruno@riomarbruno.com.br; Riomar Bruno Ferreira - Prefeitura Porto Amazonas**Assunto:** orçamento extintores

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Pref de porto amazonas.doc**

211K

ARCA ----- <vendas.arca@hotmail.com>

13 de maio de 2019 14:59

Para: "riomarbruno@riomarbruno.com.br" <riomarbruno@riomarbruno.com.br>



Boa tarde!

Segue em anexo o orçamento solicitado

Att.
Priscila
ARCA EXTINTORES
42-3223-4276

De: ARCA -----

Enviado: segunda-feira, 13 de maio de 2019 14:40

Para: riomarbruno@riomarbruno.com.br; Riomar Bruno Ferreira - Prefeitura Porto Amazonas;
marcosarcaextintores@bol.com.br

Assunto: RE: orçamento extintores

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Pref de porto amazonas.doc**
211K

ARCA ----- <vendas.arca@hotmail.com>
Para: "riomarbruno@riomarbruno.com.br" <riomarbruno@riomarbruno.com.br>

13 de maio de 2019 15:45

De: ARCA -----

Enviado: segunda-feira, 13 de maio de 2019 15:59

Para: riomarbruno@riomarbruno.com.br

Assunto: RE: orçamento extintores

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Pref de porto amazonas.doc**
212K



Arca Extintores
Av. Ana Rita, 1352 - Uvaranas - Ponta Grossa-PR
(42) 3223-4276-(42)3224-3502
C.N.P. J: 77.037.331/0001-20 IE: 20.106.889-41
vendas.arca@hotmail.com



Ponta Grossa, 13/05/2019

Cliente	PREFEITURA DE PORTO AMAZONAS		
Endereço			Cidade
CNPJ:			Inscrição estadual
A/C			

Bom dia

Segue para análise e possível cotação a tabela de preços dos extintores:

Recarga		
Quant.	Modelo	Unitário
01	Rec de po 4 kg BC	R\$ 47,00
01	Rec de po 6 kg	R\$ 52,00
01	Rec de po 8 kg	R\$56,00
01	Rec de po 12 kg	R\$64,00
01	Rec de co2 4 kg	R\$45,00
01	Rec de co2 6 kg	R\$48,00
01	Rec de ap 10 lt	R\$ 36,00
01	Rec de po 2 kg abc	R\$36,00
01	Rec de epo 4 kg abc	R\$46,00
01	Rec de po 6 kg abc	R\$56,00
01	Rec de po 8 kg abc	R\$67,00
01	Rec de po 12 kg abc	R\$ 76,00

Novos		
Quant.	Modelo	Unitário
01	po 4 kg BC	R\$ 135,00
01	po 6 kg	R\$155,00
01	po 8 kg	R\$165,00
01	po 12 kg	R\$175,00
01	co2 4 kg	R\$400,00
01	co2 6 kg	R\$420,00
01	ap 10 lt	R\$ 145,00
01	po 2 kg abc	R\$115,00
01	po 4 kg abc	R\$155,00
01	po 6 kg abc	R\$165,00
01	po 8 kg abc	R\$180,00
01	po 12 kg abc	R\$ 190,00
01	Suporte tripé	R\$30,00



Arca Extintores
Av. Ana Rita, 1352 - Uvaranas-Ponta Grossa-PR
(42) 3223-4276-(42)3224-3502
C.N.P. J: 77.037.331/0001-20 IE: 20.106.889-41
vendas.arca@hotmail.com



CASO HAJA ALGUMA DIFERENÇA DE VALORES FAVOR ENTRAR EM CONTATO.

Validade do orçamento	30 dias
Prazo de entrega	5 dias
Formas Pagamento	A combinar
Frete	Entregamos no local

*ICMS/IPI: Isentos

Agradeço essa oportunidade de orçamento para sermos possíveis fornecedores de sua empresa
Para demais dúvidas ou sugestões; estou à disposição em nossos televidas e e-mail.

Pense antes de imprimir

Atenciosamente:

Marcos- Departamento de vendas

Arca Extintores—Empresa de inspeção e manutenção de extintores

Registro no INMETRO N° 3549/2012

Televidas: (42)3223-4276/3224-3502



(42)9821-0329/(42)9998-6556

Q



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro de Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO Nº _____

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DO PARANÁ



Número de identificação do requerente (de 01 a 99999999999999999999)		Nome do requerente (completo sem abreviação)	
41102605154		Antônio Sebastião Araujo Abreu	
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
brasileiro		solteiro	
SEXO		M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	
PRIMEIRO NOME		NOME	
Tunício Lopes de Abreu		Mercedes de Abreu Araujo	
DATA DE NASCIMENTO	CPF	ESTADO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
24.02.1948	851.758-4	SSP	PR 039.252.779-00
ENDEREÇO		Cidade	
Av. Ana Rita		1352	
COMPLEMENTO		CEP	
Cel. Claudio		84026-000	
MUNICÍPIO		UF	
Ponta Grossa		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Paraná			
CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
002	Alteração	021	Alteração de dados (exceto nome empresarial)
NOME EMPRESARIAL			
Antônio Sebastião Araujo Abreu ME			
ENDEREÇO		Cidade	
Av. Ana Rita		1352	
COMPLEMENTO		CEP	
Cel. Claudio		84026-000	
MUNICÍPIO		UF	
Ponta Grossa		PR	
VALOR DO CAPITAL		VALOR DO CAPITAL EM LETRAS	
R\$ 10.000,00		Dez mil Reais -----	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	
EQUA SÓCIA		Comércio de extintores e serviços de recarga de extintores	
MANTENÇÃO		Serviços de manutenção e inspeção de extintores de incêndio	
DATA DE FIM DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE REGISTRO EM DIA	TRANSPARENCIA DA INFORMAÇÃO DO REGISTRO EM DIA	
18.02.1976	77.037.331/0001-20	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
<i>Antônio Sebastião Araujo Abreu - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA		
12.06.2008	<i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
PURIQUE SE ENROLIVE SE		AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA	
<i>[Assinatura]</i>		CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/06/2008	
Anísio S. M. Martins		SOB NÚMERO 2.008/2.412.903	
P.G. 0.287.421-3/PR		Protocolo: 08/246250-9 DE 13/05/2008	
10 JUN 2008		294703	
		MARIA TEREZA LOPES SALOMAO	
		SECRETARIA GERAL	



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.037.331/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/1976	
NOME EMPRESARIAL ANTONIO SEBASTIAO ARAUJO ABREU			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARCA EXTINTORES COM E REPRESENTACAO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV ANA RITA	NÚMERO 1352	COMPLEMENTO	
CEP 84.026-000	BAIRRO/DISTRITO CORONEL CLAUDIO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2019 às 15:47:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 77037331/0001-20
Razão Social: ANTONIO SEBASTIAO ARAUJO ABREU
Nome Fantasia: ARCA COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS
Endereço: AV ANA RITA 1352 / 26 DE OUTUBRO / PONTA GROSSA / PR / 84026-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2019 a 07/06/2019

Certificação Número: 2019050904274681790823

Informação obtida em 16/05/2019, às 08:58:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ANTONIO SEBASTIAO ARAUJO ABREU**
CNPJ: **77.037.331/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:59:16 do dia 30/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2019.

Código de controle da certidão: **F0F2.743A.A98B.8724**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO SEBASTIAO ARAUJO ABREU

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 77.037.331/0001-20

Certidão nº: 171873115/2019

Expedição: 03/05/2019, às 15:46:19

Validade: 29/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO SEBASTIAO ARAUJO ABREU (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.037.331/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

TERMO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO

Aos **dezesete** dias do mês de **maio do ano dois mil e dezenove**, neste **Setor de Licitações**, procedi o **encaminhamento** deste processo para análise prévia.

bc
Larissa Aparecida Costa
Assessora Administrativa



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
SETOR DE LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

Porto Amazonas, 21 de maio de 2019.

ANÁLISE PRÉVIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Através do memorando protocolado nesta municipalidade sob o n°268, em 17/05/2019 pelo **Departamento de Administração**, solicitando a realização de dispensa de licitação, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de combate a incêndios, incluindo recarga, testes hidrostáticos, pintura e substituição de peças e acessórios, quando for o caso; e a aquisição de novos equipamentos de combate a incêndios.

No memorando justifica-se que a contratação se faz necessária para manter os equipamentos em perfeito estado de utilização, aptos a serem usados no combate ao princípio de incêndio de maneira eficaz e segura.

Na folha **02-12 apresenta-se o memorando e anexos.**

Nas folhas **13-33 apresentam-se os orçamentos, as certidões de regularidade do FGTS, negativa de débitos relativos a tributos federais e negativa de débitos trabalhistas; e demais anexos.**

É o resumo do processo até o momento.

Analisando previamente o protocolo sob o n°268, esta **Comissão de Licitação constata que o processo está habilitado para sua continuidade.**

Gilmar Schühli

Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefoamazonas@uol.com.br

TERMO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO

Aos **vinte e um** dias do mês de **maio do ano dois mil e dezenove**, neste **Setor de Licitações**, por ordem do Presidente da Comissão, procedi o **encaminhamento** deste processo ao Prefeito Municipal.

BAC
Larissa Aparecida Costa
Assessora Administrativa



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO



Porto Amazonas, 21 de maio de 2019.

PROTOCOLO Nº268/2019

DO: Prefeito Municipal

PARA: 1- Setor de Contabilidade/ Financeiro
2- Comissão Permanente de Licitação (CPL)
3 - Parecer da Assessoria jurídica
4 - Decisão do Prefeito Municipal

Vistos, etc.

Trata-se de solicitação para realização de processo de dispensa de licitação, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de combate a incêndios, incluindo recarga, testes hidrostáticos, pintura e substituição de peças e acessórios, quando for o caso; e a aquisição de novos equipamentos de combate a incêndios.

Preliminarmente a análise da solicitação, formulada pelo Departamento de Administração em 17/05/2019, a fim de formar o juízo de autorização o presente protocolo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- Contabilidade/ Financeiro para apresentar informações se a despesa pretendida está de acordo com o previsto no PPA, LDO e LOA, a respectiva dotação orçamentária e financeira, a fim de que se possa cumprir com a obrigação assumida, bem como se já houve o comprometimento orçamentário no elemento de despesa a ser utilizado;
- 2- Comissão Permanente de Licitação para análise, através de parecer, e elaborar minuta de contrato (quando for o caso);
- 3- Assessoria Jurídica para dar parecer jurídico e aprovação quanto à contratação através de dispensa de licitação;

Após retorne os autos para decisão.
Cordialmente,

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

TERMO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO

Aos **vinte e um** dias do mês de **maio do ano dois mil e dezenove**, neste **Setor de Licitações**, por Ordem do Presidente da Comissão, procedi o **encaminhamento** deste processo ao Setor de Contabilidade.

BSC

Larissa Aparecida Costa
Assessora Administrativa



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"



RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0XX 42 3256 1122

Porto Amazonas, 22 de maio de 2019

OFÍCIO CIRCULAR INTERNO

DE: **Setor de Contabilidade**

PARA: **Prefeito Municipal**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao Ofício Circular Interno expedido pelo Gabinete de Vossa Senhoria, informamos a existência da previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de combate a incêndios, conforme protocolo nº 268/2019, sendo a ser utilizada a seguinte Dotação Orçamentária para o exercício de 2019, assegurada dotação orçamentária para o exercício seguinte e disponibilidade financeira em acordo ao cronograma mensal de desembolso.:

ORGÃO – 03 – Departamento de Administração

UNIDADE – 03.001 – Departamento de Administração

PROJETO/ATIVIDADE – 04.122.0003-2003 – Manutenção do Departamento de Administração

ORGÃO – 05 – Departamento de Educação e Cultura

UNIDADE – 05.001 – Departamento de Educação e Cultura

PROJETO/ATIVIDADE – 12.361.0007-2007 – Manutenção do Ensino Fundamental

PROJETO/ATIVIDADE – 12.365.0010-2010 – Manutenção do Ensino Infantil

ORGÃO – 08 – Departamento Rodoviário Municipal

UNIDADE – 08.001 – Departamento Rodoviário

PROJETO/ATIVIDADE – 26.782.0027-2027 – Manutenção do Departamento Rodoviário

ORGÃO – 09 – Departamento de Saúde

UNIDADE – 09.001 – Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE – 10.301.0029-2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

ORGÃO – 10 – Departamento de Assistência Social

UNIDADE – 10.001 – Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE – 08.244.0031.2031 – Manutenção do Fundo de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE – 08.243.0032.6032 – Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente

ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.04.00 – Gás e Outros Materiais Engarrafados

ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.25.00 – Material para Manutenção de Bens Móveis



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"



RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terceiro, Pessoa Jurídica

Destaco que já houve empenhos nestes elementos de despesa neste exercício sem licitação ou em dispensa de licitação conforme relatórios anexos.

Informo ainda que a despesa está de acordo com o previsto no PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual (exercício 2019).


José Ricardo K. Gonçalves

CRC PR 050440/O-1

Prefeitura Municipal de Porto Amazonas - 2019

Relatório de empenhos por data de emissão

Período: 01/01/2019 até 31/12/2019



Resumo:

Página: 1

Número	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza de despesa	Fornecedor	Valor empenhado
08/04/2019								330,00
1194/2019	O	610	00103	05.001	12.361.0007.2007	3.3.90.30.04.00	1283-1 ARCA EXTINTORES - ANTONIO SEBASTIÃO ARAUJO ABREU	330,00
VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PÓ QUÍMICO SECO BC 4 KG, CONFORME OFÍCIO Nº 67/2019 ANEXO.								
Total:								330,00

Critério de seleção:

Empenhos do exercício

Natureza da despesa: 3.3.90.30.04.00 até 3.3.90.30.04.00

Tipo da licitação: 0 - Sem licitação

Imprimir histórico do empenho

Prefeitura Municipal de Porto Amazonas - 2019

Relatório de empenhos por data de emissão

Período: 01/01/2019 até 31/12/2019



Página 1

Número	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza de despesa	Fornecedor	Valor empenhado
02/01/2019								1.162,83
1/2019	O	1760	00000	08.001	26.782.0027.2027	3.3.90.39.99.99	362-0 DETRAN	436,48
VALOR REFERENTE A REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE TRÂNSITO DO VEÍCULO MUNICIPAL PLACAS AOA-7042.								
2/2019	O	1760	00000	08.001	26.782.0027.2027	3.3.90.39.99.99	362-0 DETRAN	436,48
VALOR REFERENTE A REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE TRÂNSITO DO VEÍCULO MUNICIPAL PLACAS AMF-6765.								
3/2019	O	890	00104	05.001	12.361.0008.2008	3.3.90.39.99.99	362-0 DETRAN	269,87
VALOR REFERENTE A REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE TRÂNSITO DO VEÍCULO MUNICIPAL CHASSI 9BM979277KB116468.								
03/01/2019								1.211,22
4/2019	O	280	00000	03.001	04.122.0003.2003	3.3.90.39.99.99	1186-0 ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DOS CAMPOS GERAIS	1.211,22
VALOR REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO A AMCG RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO/2019.								
14/01/2019								1.437,00
38/2019	O	1760	00000	08.001	26.782.0027.2027	3.3.90.39.99.99	32567-8 EMILSON DOS SANTOS ME	840,00
VALOR REFERENTE A CONFECÇÃO DE 03 PLACAS PARA O VEÍCULO MUNICIPAL PLACAS BCT-2C78, AMF-6H65, AOA-7A42.								
41/2019	O	280	00000	03.001	04.122.0003.2003	3.3.90.39.99.99	31411-1 CERTISIGNIN CERTIFICADORA S/A	597,00
VALOR REFERENTE A CONFECÇÕES DE CERTIFICADOS DIGITAIS.								
01/2019								880,00
96/2019	O	2000	00303	09.001	10.301.0029.2029	3.3.90.39.99.99	561-4 GRAFICA PLANETA LTDA	880,00
VALOR REFERENTE A CONFECÇÃO DE 250 UN DE BLOCOS DE RECEITUÁRIOS, IMPRESSÃO 1x0 COR. BLOCOS COM 50 FOLHAS EM PAPEL SULFITE 75 g. CONFORME OFÍCIO N° 002/2019 - DMS ANEXO, PROTOCOLO N° 024/2019.								
18/01/2019								560,00
97/2019	O	2000	00303	09.001	10.301.0029.2029	3.3.90.39.99.99	32567-8 EMILSON DOS SANTOS ME	560,00
VALOR REFERENTE A CONFECÇÃO DE 02 (DOIS) PARES DE PLACAS PADRÃO MERCOSUL PARA 02 (DOIS) VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, CONFORME OF N°003/2019 - DMS, PROTOCOLO N° 028/2019.								
23/01/2019								615,00
106/2019	O	280	00000	03.001	04.122.0003.2003	3.3.90.39.99.99	28040-2 CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS	615,00
VALOR REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO MENSAL A CNM.								
24/01/2019								172,06
123/2019	O	280	00000	03.001	04.122.0003.2003	3.3.90.39.99.99	1968-2 UOL - UNIVERSO ONLINE LTDA.	172,06
VALOR REFERENTE A DESPESAS COM INTERNET.								
05/02/2019								4.111,22
380/2019	O	280	00000	03.001	04.122.0003.2003	3.3.90.39.99.99	1186-0 ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DOS CAMPOS GERAIS	1.211,22
VALOR REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO A AMCG RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO/2019.								
384/2019	O	1120	00000	05.001	13.392.0011.2011	3.3.90.39.99.99	26721-0 FELTRIN CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA	2.900,00
VALOR REFERENTE A EMISSÃO DE ART PARA LIGAÇÃO TEMPORÁRIA NA 35ª FESTA DA MAÇÃ, SENDO 1 (UMA) LIGAÇÃO DE 300A E 1 (UMA) LIGAÇÃO DE 150A, CONFORME MEMORANDO N° 02/2019 ANEXO, PROTOCOLO N° 057/2019.								
18/02/2019								640,00
441/2019	O	280	00000	03.001	04.122.0003.2003	3.3.90.39.99.99	28040-2 CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS	640,00
VALOR REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO MENSAL A CNM.								
20/02/2019								65.727,18
460/2019	O	280	00000	03.001	04.122.0003.2003	3.3.90.39.99.99	1968-2 UOL - UNIVERSO ONLINE LTDA.	85,18
VALOR REFERENTE A DESPESAS COM INTERNET.								
490/2019	O	1580	00000	07.001	15.452.0019.2019	3.3.90.39.99.99	27557-3 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA	65.642,00
VALOR REFERENTE AO CUSTEIO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMEIRA E O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, QUE TEM POR OBJETO VIABILIZAR O DEPÓSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES GERADOS E COLETADOS NO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS NO ATERRO SANITÁRIO DE PALMEIRA, CONFORME LEI MUNICIPAL N° 1089/2018 E TERMO DE CONVÊNIO N° 72/2018.								
28/02/2019								9,50
608/2019	O	2051	00494	09.001	10.301.0029.2029	3.3.90.39.99.99	518-5 BANCO DO BRASIL	9,50
VALOR REFERENTE A DESPESAS BANCARIAS DA C/C 624023-1.								
11/03/2019								1.211,22
772/2019	O	280	00000	03.001	04.122.0003.2003	3.3.90.39.99.99	1186-0 ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DOS CAMPOS GERAIS	1.211,22
VALOR REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO A AMCG RELATIVO AO MÊS DE MARÇO/2019.								
27/03/2019								300,00

Prefeitura Municipal de Porto Amazonas - 2019

Relatório de empenhos por data de emissão

Período: 01/01/2019 até 31/12/2019



Empenhado

Página:2

Número	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza de despesa	Fornecedor	Valor empenhado	
940/2019	O	2051	00494	09.001	10.301.0029.2029	3.3.90.39.99.99	561-4 GRAFICA PLANETA LTDA	300,00	
VALOR REFERENTE A CONFEÇÃO DE 1.000 UNIDADES DE FICHAS PARA O PROGRAMA DE "CONTROLE DA DENGUE" CONFORME OFÍCIO Nº 034/2019 - DMS.									
								1.851,22	
08/04/2019									1.211,22
1192/2019	O	280	00000	03.001	04.122.0003.2003	3.3.90.39.99.99	1186-0 ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DOS CAMPOS GERAIS	1.211,22	
VALOR REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO A AMCG RELATIVO AO MÊS DE ABRIL/2019.									
1199/2019	O	280	00000	03.001	04.122.0003.2003	3.3.90.39.99.99	28040-2 CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS	640,00	
VALOR REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO MENSAL A CNM RELATIVO AO MÊS DE MARÇO/2019.									
16/04/2019									148,91
1239/2019	O	280	00000	03.001	04.122.0003.2003	3.3.90.39.99.99	1968-2 UOL - UNIVERSO ONLINE LTDA.	85,18	
VALOR REFERENTE A DESPESAS COM INTERNET.									
1242/2019	O	280	00000	03.001	04.122.0003.2003	3.3.90.39.99.99	1908-9 BRASIL TELECOM S/A - OI	63,73	
VALOR REFERENTE A DESPESAS COM TELECOMUNICAÇÕES.									
24/04/2019									85,96
1283/2019	O	1580	00000	07.001	15.452.0019.2019	3.3.90.39.99.99	1543-1 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA-CREA-PR	85,96	
VALOR REFERENTE A ART 20191844903, RELATIVO A ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES ESCOLAR COM COBERTURA METÁLICA, DA ESCOLA MARIA DE LOURDES A. HEIMBECHER.									
25/04/2019									183,48
1300/2019	O	280	00000	03.001	04.122.0003.2003	3.3.90.39.99.99	1968-2 UOL - UNIVERSO ONLINE LTDA.	183,48	
VALOR REFERENTE A DESPESAS COM INTERNET.									
30/04/2019									3.299,52
1361/2019	O	280	00000	03.001	04.122.0003.2003	3.3.90.39.99.99	28040-2 CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS	640,00	
VALOR REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO MENSAL A CNM RELATIVO AO MÊS DE ABRIL/2019.									
1369/2019	O	2240	00934	10.001	08.244.0031.2031	3.3.90.39.99.99	1879-1 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS P AMAZONAS	2.659,52	
VALOR REFERENTE AO REPASSE A APAE, CONFORME OFÍCIO 036/2019/DMS ANEXO, PROTOCOLO Nº 237/2019. (C/C 27755)									
03/05/2019									1.211,22
1542/2019	O	280	00000	03.001	04.122.0003.2003	3.3.90.39.99.99	1186-0 ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DOS CAMPOS GERAIS	1.211,22	
VALOR REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO A AMCG RELATIVO AO MÊS DE MAIO/2019.									
Total:								84.817,54	

Critério de seleção:

Empenhos do exercício

Natureza da despesa: 3.3.90.39.99.99 até 3.3.90.39.99.99

Tipo da licitação: 0 - Sem licitação

Imprimir histórico do empenho

Prefeitura Municipal de Porto Amazonas - 2019

Relatório de empenhos por data de emissão

Período: 01/01/2019 até 31/12/2019



Fluvidio

Página:1

Número	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza de despesa	Fornecedor	Valor empenhado
23/01/2019								12.389,00
119/2019	O	1120	00000	05.001	13.392.0011.2011	3.3.90.39.99.99	32569-4 Casa do Pastel Café Ltda Me	12.389,00
Valor referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de coquetel na 35ª Edição da Festa da Maçã, conforme solicitado através do ofício nº 05/2019 anexo.								
28/03/2019								2.830,00
953/2019	O	2460	00000	11.001	20.606.0034.2034	3.3.90.39.99.99	2505-4 GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA	2.830,00
VALOR REFERENTE A CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE 5.000 (CINCO MIL) JOGOS DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL, NO PERÍODO DE 21/03/2019 a 21/04/2019, CONFORME OFÍCIO Nº 005/2019 ANEXO.								
Total:								15.219,00

Critério de seleção:

Empenhos do exercício

Natureza da despesa: 3.3.90.39.99.99 até 3.3.90.39.99.99

Tipo da licitação: 7 - Processo dispensa

Imprimir histórico do empenho



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos **vinte e dois** dias do mês de **maio do ano dois mil e dezanove**, neste **Setor de Licitações**, por solicitação do Presidente da Comissão, procedi a **juntada** a este Processo dos documentos – Minuta de Contrato – com 04 folhas, devidamente assinadas, as quais serão numeradas e passarão a fazer parte deste processo.

BJC

Larissa Aparecida Costa
Assessora Administrativa



MINUTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO N°/2019.

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS** e

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **SR. ANTONIO ALTAIR POLATO**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. Nº 1.978.359 SSP/PR, e do CPF nº 372.348.119-15, residente e domiciliado nesta cidade, abaixo assinado, doravante designada **CONTRATANTE** de um lado, e de outro _____, inscrita no CNPJ sob nº _____. empresa estabelecida à Rua _____, nº ____, Bairro _____, CEP: _____, na cidade _____, Estado do _____, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, decorrência da **DISPENSA DE LICITAÇÃO n°___/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de combate a incêndios, incluindo recarga, testes hidrostáticos, pintura e substituição de peças e acessórios quando for o caso, e fornecimento de equipamentos novos para os Deptos. Municipais, conforme a necessidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - A prestação dos serviços serão em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações fornecidas pela **CONTRATANTE** aprovado pelas autoridades competentes, assim como a **DISPENSA DE LICITAÇÃO n°___/2019** e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

A CONTRATADA se obriga a executar os serviços objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado total de R\$ (), que será pago em parcela única após a conclusão do serviço e emissão da nota fiscal eletrônica, sendo distribuídos os totais por Departamento conforme segue:

- Departamento de Educação e Cultura - R\$ ();
- Departamento de Assistência Social - R\$ ();
- Departamento de Saúde - R\$ ();
- Departamento Rodoviário - R\$ ();
- Departamento de Administração - R\$ ();



PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusivo da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes à completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO.

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias da contra entrega da nota fiscal de prestação de serviços no setor de contabilidade acompanhada das respectivas certidões de débitos e do FGTS válidas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

ORGÃO –
UNIDADE –
PROJETO/ATIVIDADE –
ELEMENTO DE DESPESA –

PARÁGRAFO SEUNDO - Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos produtos fornecidos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os pagamentos serão realizados através de transferência bancária em nome da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso se verifique erro na nota fiscal fatura, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO QUINTO - As notas fiscais faturas deverão ser entregues na sede da **CONTRATANTE**, setor de contabilidade.

PARÁGRAFO SEXTO - Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo para a execução dos serviços e o prazo de vigência do presente contrato se dará de ___/___/20 a ___/___/20.

CLÁUSULA QUINTA - MULTA

PARÁGRAFO ÚNICO - Multa Contratual de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, **independentemente** de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses;

- a) infrigência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**.
- c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização da **PREFEITURA**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) e os demais mencionados no **Artigo 77 da Lei nº 8.666/93**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso da **CONTRATANTE** precisar recorrer à via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum serviço poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas no **Artigo nº 87 da Lei 8.666/93**.
- c) **A CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº ___/2019** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA NONA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de PALMEIRA, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.



Porto Amazonas , __ de _____ de 2019.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Contratada

TESTEMUNHAS:

_____ RG N° _____

_____ RG N° _____



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

TERMO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO

Aos **vinte e três** dias do mês de **maio do ano dois mil e dezenove**, neste setor de licitações, por solicitação do Presidente da CPL, procedi o encaminhamento deste processo para parecer jurídico.

lac

Larissa Aparecida Costa
Assessora Administrativa



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos **vinte e quatro** dias do mês de **maio do ano dois mil e dezenove**, neste **Setor de Licitações**, por solicitação do Presidente da Comissão, procedi a **juntada** a este Processo dos documentos – parecer jurídico - com 08 folhas, devidamente assinadas, as quais serão numeradas e passarão a fazer parte deste processo.


Larissa Aparecida Costa
Assessora Administrativa



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
ASSESSORIA JURÍDICA



Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

PARECER JURÍDICO Nº 34/2019

EMENTA: LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS. DISPENSA DE LICITAÇÃO. POSSIBILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI 8666/93

Processo 268/2019 – Pedido de dispensa de licitação
Interessado: Departamento de Administração

1 DOS FATOS

Por força do disposto no art. 38, VI da lei n.º 8.666/93, o presente protocolo foi remetido a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer jurídico em relação à solicitação de dispensa de licitação, formulado pelo Departamento de Administração visando à contratação de pessoa jurídica prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de combate a incêndios.

Conforme ofício 16/2019, recebido em 17 de maio de 2019, foi requerida a dispensa de licitação para contratação de pessoa jurídica para a contratação de empresa, informando que foi realizada pesquisa de mercado, sendo que, dentre as empresas consultadas, o melhor preço ofertado é da empresa ANTONIO SEBASTIÃO ARAÚJO ABREU 0 ARCA EXTINTORES COM. E REPRESENTAÇÕES, empresa inscrita no CNPJ sob nº 77.037.331/0001-20.

Junto com as propostas, as empresas consultadas juntaram certidões de Regularidade do FGTS, Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral, Certidão de regularidade de tributos federais, de débitos trabalhistas.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
ASSESSORIA JURÍDICA



Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefamazonas@uol.com.br

Por derradeiro, o setor de contabilidade, encaminhou ofício interno esclarecendo que a despesa é oriunda dos departamentos de Administração, Educação e Cultura, Rodoviário, Saúde, Assistência Social informando ainda a existência de previsão de recursos orçamentários para fazer frente à despesa.

Em apertada síntese, é o relatório.

Passa-se a análise.

2 FUNDAMENTAÇÃO

O presente processo foi encaminhado a esta assessoria para análise a respeito da viabilidade de se utilizar **Dispensa de Licitação** para contratação da empresa ANTONIO SEBASTIÃO ARAÚJO ABREU O ARCA EXTINTORES COM. E REPRESENTAÇÕES, empresa inscrita no CNPJ sob nº 77.037.331/0001-20, pelo valor de R\$ 8.380,00 (oito mil, trezentos e oitenta reais).

No mérito, sob o aspecto legal, anotamos que a Lei de Licitações traz como obrigação a realização do procedimento licitatório para a contratação de bens e serviços pela Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta e indiretamente pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal, conforme expressamente se observa na leitura do Artigo 2º da lei supra mencionada.

Ocorre que o próprio diploma legal admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta e determina que em casos excepcionais a Administração contrate sem a necessidade do rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite, em seus Artigos 17, 24 e 25 que a Licitação seja dispensada, dispensável e inexigível.

A dispensa de licitação verifica-se quando, apesar de possível o procedimento formal este se torne inconveniente para a Administração. Jorge Ulysses Jacoby Fernandes assim trata do assunto, em sua obra *Contratação Direta sem Licitação*, 5ª edição, 2000, Brasília Jurídica, Brasília, págs. 670 e 671:



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
ASSESSORIA JURÍDICA



Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

A licitação é princípio constitucional, vetor da ação da Administração Pública que garante aos administrados licitantes a possibilidade de, em condições e tratamentos isonômicos, disputarem entre si a participação nas obras, serviços, compras, alienações, concessões, locações e demais negócios que os órgãos e entidades da Administração Pública pretendam efetuar. (...)

Assim, em alguns casos previamente estabelecidos pelo legislador o princípio da licitação cede espaço, por exemplo, ao princípio da economicidade ou ao primado da segurança nacional, ou ainda para garantir o interesse público maior, concernente à necessidade de o Estado intervir na economia ou manter atividade ou serviço essencial.

A contratação direta sem licitação é uma permissão especial concedida pelo legislador à Administração, tendo sido recomendado pelo TCU que se constituísse sempre em exceção, a fim de que a regra prevalecesse. De fato, a dispensa de licitação, cujas hipóteses se encontram no art. 24 da Lei nº 8.666/93, sendo exceção à regra de que a Administração tem o dever de licitar, deve ser interpretada de forma restritiva (cf. Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, in Direito Administrativo, 16ª edição, Atlas. São Paulo, 2003, p. 312).

Deste modo, podemos concluir que a aquisição do bem objeto deste pedido pretende se dar por meio de Dispensa de Licitação. Sobre a dispensa de licitação versa o art. 24, II, da Lei nº 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez; (g.n.).



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
ASSESSORIA JURÍDICA



Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefamazonas@uol.com.br

Assim, a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II, tem seu limite vinculado a 10% do valor do convite, ou seja, R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) para compras e serviços e R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para obras. Toda contratação por dispensa de licitação, sobretudo aquelas consignadas nos incisos I e II, são de caráter excepcional e de pequeno valor. Se a compra revelar-se de maior monta e, ainda, previsível, o procedimento adequado seria o da realização de licitação.

A dispensa da licitação para contratações de pequena monta nada mais é do que consequência do princípio da economicidade, justificando-se para impedir a onerosidade decorrente do tempo despendido e dos recursos materiais e pessoais utilizados na realização de um certame licitatório, quando desproporcionais tais custos em relação ao valor do contrato a ser firmado. A respeito, oportuno transcrever a lição de **Marçal Justen Filho**, quando ressalta que as hipóteses previstas nos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/93 dizem respeito à “manifestação de desequilíbrio na relação custo/benefício”, nos casos em que o “custo econômico da licitação é superior ao benefício dela extraível”.

Portanto, se o valor da contratação estiver contido nos limites legais, pode o Administrador proceder à dispensa do procedimento licitatório, se considerá-la conveniente e oportuna.

Sobre o levantamento de preços este é o entendimento do Egrégio Tribunal de Contas da União, prelecionado na Decisão nº 193/95 – 1ª Câmara. Min. Relator: Olavo Drummond, publicado no DOU de 08.08.95, seção 1:

(...) d) a comprovação nos processos licitatórios, da compatibilidade dos preços propostos com os praticados no mercado, através de pesquisa de preços em pelo menos duas empresas do ramo, nos termos do art. 6º do Decreto nº 449/92 e da Decisão TCU nº 431/93, Plenário, Ata 48/93 (D.O.U. de 13/10/1993) (...); (g.n.)

Sobre o assunto, transcrevemos também a lição da doutrina pátria:



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
ASSESSORIA JURÍDICA



Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefamazonas@uol.com.br

(...) as compras devem ser precedidas de pesquisa de preços 'em pelo menos três estabelecimentos, cadastrados ou não, que comercializem os bens objeto da licitação' (art. 1º, caput). Numa interpretação teleológica do comando do decreto, buscando a verdadeira intenção de seu autor, lógico é concluir que se busca a obtenção de três orçamentos. (g.n.) (Ramos, Dora Maria de Oliveira e outros, in "Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos", Malheiros Editores, 5ª ed., pág. 63). (...) pois tanto por tradições históricas – Decreto nº 449/92, art. 3º quanto atuais – Lei nº 8.666/93, art. 13 – compete aos agentes da Administração Pública demonstrarem no processo a regularidade dos atos que praticarem.

Se possível, deve ser juntada a pesquisa pertinente ou outro instrumento que indique a razoabilidade do preço, como, por exemplo, quadro de preços de julgamento de licitação de outro órgão. (Fernandes, Jorge Ulisses Jacoby, ob. cit., pág. 648) Portanto, orientamos que a Administração consulte, em outros procedimentos, outras empresas prestadoras do serviço, para que cote o objeto que pretende contratar, verificando-se, finalmente, qual o preço praticado pelo mercado por este serviço.

Caso a Administração entenda pela contratação da empresa que oferecer o menor preço, então a motivação será objetivamente detectável, razão pela qual será desnecessário um termo de justificação. Jorge Ulysses Jacoby Fernandes, em seu "Contratação Direta sem Licitação". 5. ed. Brasília: Brasília Jurídica, 2003, pág. 641, assim disciplina o assunto:

Assim, conforme documentos juntados nos autos, a base para a escolha do fornecedor, foi à busca da proposta mais vantajosa, ou seja, o menor preço, no caso a empresa ANTONIO SEBASTIÃO ARAÚJO ABREU O ARCA EXTINTORES COM. E REPRESENTAÇÕES, empresa inscrita no CNPJ sob nº 77.037.331/0001-20.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
ASSESSORIA JURÍDICA



Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefamazonas@uol.com.br

Em relação à contratação direta, sem licitação, o administrador deve ser cauteloso, pois a Lei de Licitações considera ilícito penal dispensar ou inexigir licitação fora das hipóteses descritas em lei.

O agente público que dispensar ou inexigir licitação, sem fundamentação legal, ou deixar de observar as formalidades pertinentes, ou aquele que, comprovadamente, tenha concorrido para a consumação da ilegalidade ou tenha se beneficiado da dispensa ou da inexigibilidade ilegal para celebrar contrato com o Poder Público sujeita-se à pena de detenção, de 3 (três) a 5 (cinco) anos e multa.

Ainda, recomendo ao Departamento de Administração a tomar cautelas prévias antes da contratação e juntar ao processo as certidões de regularidade fiscais das empresas, para que se tenham propostas efetivamente válidas, pois uma empresa que não tenha tais documentos com emissão de data de validade válida, não pode contratar com o Poder Público de forma que sua proposta não pode sequer ser aceita.

Feitas estas observações passamos a análise dos demais requisitos técnicos a serem observados em todo o processado.

O presente pedido foi devidamente observado no que se referem às exigências constantes do art. 7º, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

O **contador do município, Senhor José Ricardo K. Gonçalves**, informa existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrente da contratação (fls. 39), tudo conforme o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, parágrafo 2º, inciso III da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Esclarece que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO – 03 – Departamento de Administração

UNIDADE – 03.001 – Departamento de Administração.

Projeto/Atividade – 04.122.0003-2003 – Manutenção do Departamento de Administração

ORGÃO – 05 – Departamento de Educação e Cultura



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
ASSESSORIA JURÍDICA



Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefamazonas@uol.com.br

UNIDADE – 05.001 – Departamento de Educação e Cultura

Projeto/Atividade – 12.361.0007-2007 – Manutenção do Ensino Fundamental

Projeto/Atividade – 12.365.0010-2010 – Manutenção do Infantil

ORGÃO – 08 – Departamento Rodoviário Municipal

UNIDADE – 08.001 – Departamento Rodoviário

Projeto/Atividade – 26.782.0027-2027 – Manutenção do Departamento Rodoviário

ORGÃO – 09 – Departamento de Saúde

UNIDADE – 09.001 – Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade – 10.301.0029-2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

ORGÃO – 10 – Departamento de Assistência Social

UNIDADE – 10.001 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade – 08.244.0031.2031 – Manutenção do Fundo de Assistência Social

Projeto/Atividade – 08.243.0032.6032 – Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente

ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.04.00 – Gás e Outros Materiais Engarrafados

ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.25.00 – Material para manutenção de bens móveis

ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.39.99.99 – Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

3 CONCLUSÃO

Tendo em vista o limite constante no art. 24, inciso II. Lei nº 8666/93 com redação dada pela Lei nº 9648/98, e tendo em vista o valor dos serviços que se pretende adquirir ser o valor de R\$ 8.380,00 (oito mil, trezentos e oitenta reais), o pedido formulado pode ser enquadrado na **DISPENSA** de licitação.

Observo que com a entrada em vigor da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 que promoveu modificações na Lei Complementar nº 123, de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, houve repercussão nas licitações e contratações das microempresas e empresas de pequeno porte, sendo que o art. 48 e inciso I da LC nº 123/2006, nas licitações com valor estimado inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), tornou-se obrigatória a contratação com micro e pequenas empresas.

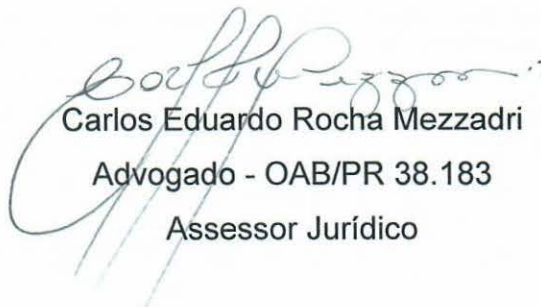


ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
ASSESSORIA JURÍDICA

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

Por fim, informa-se a Vossa Excelência, caso queira dispensar a licitação deverá emitir o ato administrativo de dispensa devidamente justificado, com respectiva publicação no órgão de divulgação dos atos oficiais do município.

Sendo o que se apresenta para o momento, é o parecer.
Porto Amazonas, 24 de maio de 2019.


Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Advogado - OAB/PR 38.183
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
SETOR DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
RUA GUILHERME SCHIFFER, 67 – CEP 84.140-000
TEL/FAX 0XX 42 3256 1122



EDITAL DISPENSA DIRETA Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de DISPENSA DIRETA, solicitado pelo Departamento de Administração, adjudicando o objeto Contrato de Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de combate a incêndio, pintura e substituição de peças e acessórios quando for o caso e, fornecimento de equipamentos novos a empresa ANTONIO SEBASTIÃO ARAÚJO ABREU – Arca Extintores Comércio e Representações ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 77.037.331/0001-20, com sede na Avenida Ana Rita, nº1352, Coronel Claudio, CEP. 84026-000, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, pelo valor de R\$8.380,00 (oito mil trezentos e oitenta reais).

Porto Amazonas, 28 de maio de 2019.

ANTONIO ALTAIR POLATO

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

TERMO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO

Aos **vinte e quatro** dias do mês de **maio do ano dois mil e dezenove**, neste **Setor de Licitações**, por ordem do Presidente da Comissão, procedi o **encaminhamento** deste processo ao Prefeito Municipal.

BAC

Larissa Aparecida Costa
Assessora Administrativa



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

Porto Amazonas, 24 de maio de 2019.

MEMORANDO INTERNO - Gabinete do Prefeito

DO: **Prefeito Municipal**

PARA: - **Comissão de Licitação**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a realização de processo de dispensa de licitação, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de combate a incêndios, incluindo recarga, testes hidrostáticos, pintura e substituição de peças e acessórios, quando for o caso; e a aquisição de novos equipamentos de combate a incêndios.

Tendo em vista, não haver no município Departamento de Compras e Licitações, a Comissão de Licitação deverá tomar as providências necessárias à realização do certame.

Cordialmente,

ANTONIO ALTAIR POLATO

Prefeito Municipal



Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porcatu, 07 de maio de 2019.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Contratante

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS STIVARI LTDA EPP
Contratada

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:14AC8646

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040 CONCEDE LICENÇA MARCIA
GUIMARAESNA

PORTARIA Nº 040 DE 28 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Requerimento protocolado sob o nº 283/2019.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Servidora Pública Municipal **MÁRCIA GUIMARÃES**, brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 6.492.435-4/SSP-PR e do CPF nº 033.624.539-45, matrícula 334, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo II, Licença sem Vencimentos no período de 28 de maio de 2019 a 28 de maio de 2020.

Art. 2º Determinar que a Servidora se apresente na Divisão de Recursos Humanos do Município até 30 (trinta) dias após o término do período acima, sob pena de se considerar abandono de emprego.

Art. 3º Garantir à Servidora retorno ao emprego no mesmo nível que ocupa no Quadro de Cargos e Salários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2019.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:68A741A4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001-2018 GIRALDA CONSTRUTORA

TERMO ADITIVO Nº 001 CONTRATO Nº 056/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS E A EMPRESA GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº329/2018 – TOMADA DE PREÇOS 006/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **ANTONIO ALTAIR POLATO**, brasileiro, casado, portador da CI/R.G. Nº 1.978.359 SSP/PR, e do CPF nº 372.348.119-15, residente e domiciliado à Rua João Pessoa, nº 266, na cidade de Porto Amazonas/PR

CONTRATADA: **GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI** sob CNPJ nº 01.692.894/0001-90, com endereço na Rua Julieta Vidal Osório, nº 350, Bairro Centro, CEP 83.702-060, Araucária, Estado do Paraná, representada por WELLINGTON ALOYSIO ARAUJO DE OLIVEIRA, portador da identidade civil nº 3.971.593-7 SSP/PR e CPF nº 872.182.409-68; e LUIS ANTONIO ROMANUS FILHO, portador da identidade civil nº 4.708.144-0 SSP/PR e CPF nº 853.380.289-72.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º056/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º8.666/93, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes em 27/09/2018, nos termos previstos na Cláusula Vigésima Quarta, parágrafo único.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

a) pelo presente termo aditivo, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do Contrato para 25/09/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- O presente termo aditivo decorre de autorização encontra amparo legal nos artigos 57 inciso II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Porto Amazonas, 24 de maio de 2019.

WELLINGTON ALOYSIO ARAUJO DE OLIVEIRA	LUIS ANTONIO ROMANUS FILHO
Procurador da Contratada	Procurador da Contratada

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

RG Nº _____

RG Nº _____

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:6A969D95

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DISPENSA DIRETA 001-2019 EQUIPAMENTO
COMBATE INCÊNDIO

EDITAL DISPENSA DIRETA Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de DISPENSA DIRETA, solicitado pelo Departamento de Administração, adjudicando o objeto Contrato de Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de combate a incêndio, pintura e substituição de peças e acessórios quando for o caso e fornecimento de equipamentos novos a empresa



ANTONIO SEBASTIÃO ARAÚJO ABREU – Arca Extintores Comércio e Representações ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 77.037.331/0001-20, com sede na Avenida Ana Rita, nº1352, Coronel Claudio, CEP. 84026-000, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, pelo valor de R\$8.380,00 (oito mil trezentos e oitenta reais).

Porto Amazonas, 28 de maio de 2019.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:BED70196

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO FERREIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, **CONVOCA** o candidato aprovado no Concurso Público desta Câmara Municipal – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - E, para se manifestar sobre aceitação ou não do cargo. O candidato deverá comparecer na secretaria da Câmara Municipal de Prado Ferreira, localizado na Rua São Paulo nº 171, centro, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias 29, 30 ou 31 de maio de 2019, para se manifestar.

CARGO: DIRETOR ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
339681	FERNANDO SHERISTON ORMELEZ	033 989 369-97	1º

Câmara Municipal de Prado Ferreira, 28 de maio de 2019.

CLAUDIONOR GONÇALVES CARRASCO
Presidente da Câmara Municipal de Prado Ferreira

Publicado por:
Wallyngson Bruno
Código Identificador:D04CC30C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO FERREIRA
ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

Ata da 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná. "Plenário Vereador Gildásio Francelino dos Santos" realizada às 19h do dia 20 de maio de 2019, tendo como Vereadores presentes: Ademir Francisco de Assis, Álvaro Gonçalves da Rocha, Antônia Perre dos Santos, Antônio Carlos de Melo, Claudionor Gonçalves Carrasco, Flavio Alexandre Neto, Isau Maria de Souza, Michele Cristiane Camiloti dos Reis e Milton Vilas Boas Junior.

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente colocou em votação a ata da 13ª Sessão Ordinária realizada em 13/05/2019, a qual foi aprovada. Lido Ofício nº 009/2019 da Coordenação do CRAS solicitando empréstimo do Plenário da Câmara para Evento com o Tema "Violência e Exploração Sexual Infantil" no dia 31/05/2019, pedido aprovado. Lido Ofício nº 15.692.208-0 do Palácio Iguazu informando que o Município de Prado Ferreira será contemplado na ampliação do Programa de Segurança nas Escolas. Lidos Convite e Edital de Convocação para Audiência Pública para Prestação de Contas dos Recursos Aplicados na Secretaria Municipal de Saúde no dia 27/05/2019 às 19H no Plenário da Câmara de Vereadores. Lido Ofício nº 421/2019-CTRC do DER informando que Prado Ferreira é atendido pela linha de ônibus Londrina/Porecatu. Lido Ofício do Banco do Brasil informando que não há previsão de instalação de Agência em Prado Ferreira. Foi colocado em discussão e votação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01/2019, com a respectiva emenda que: "Altera o § 1º do Art. 20 da Lei Orgânica do

Município de Prado Ferreira". O Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2019 foi submetido em 2ª (segunda) votação sendo aprovado por unanimidade.

MATÉRIA DO LEGISLATIVO: O Presidente Claudionor Gonçalves Carrasco em nome Câmara requer Ofício ao Ministério Público em resposta ao Ofício nº 101/2019 referente ao inquérito civil 0114.17.001331-1, expressando o apoio incondicional da Câmara de Vereadores de Prado Ferreira e solicitando que o Ministério Público mantenha esse legislativo informado do curso do procedimento, bem como requer o envio de Ofício ao Prefeito Municipal requerendo informações a respeito dos fatos sob averiguação ministerial. O Presidente reiterou que os documentos recebidos pela Câmara são protocolados e permanecem na Secretaria, a disposição do(s) Vereadores(as) e aquele(a) que desejar cópia deve solicitar e retirar na Secretaria desta Casa Legislativa. A Vereadora Michele Cristiane Camiloti dos Reis solicita ofício ao executivo requerendo que sejam tapados buracos na Rua Paraná no quarteirão em que reside o Professor Paulo: solicita Ofício ao Prefeito em nome da Câmara requerendo a construção de banheiro com acessibilidade na Rodoviária de Prado Ferreira; Vereador Álvaro Gonçalves da Rocha pede que a Prefeitura providencie a reforma da Capela; Vereador Isau Maria de Souza registrou seu agradecimento ao Governador do Estado e aos deputados, que através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDU), será repassado uma emenda de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para pavimentação da Marginal que dará acesso a empresa Lepera; Vereador Milton Vilas Boas Junior solicita que seja encaminhado para o Ministério Público o parecer da Procuradoria sobre consulta a respeito de Projeto de Lei de sua autoria introduzindo alterações no art. 32 da Lei nº 084/2001 que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Executivo Municipal de Prado Ferreira.

O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, cuja ata, será lida e se achada conforme, assinada pelo Presidente e pela 1ª Secretária. "Plenário Vereador Gildásio Francelino dos Santos" às 19:45h do dia 20 de maio de 2019.

CLAUDIONOR GONÇALVES CARRASCO	ANTÔNIA PERRE DOS SANTOS
Presidente	1ª Secretária

Publicado por:
Wallyngson Bruno
Código Identificador:D88CC019

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
ERRATA AO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2019

Onde se lê:

Contratada: TIM SUL S/A, inscrito no CNPJ nº 04.206.050/0001-80

Leia-se:

Contratada: TIM S/A, inscrito no CNPJ nº 02.421.421/0001-11

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:4CA00F2E

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2019

SE LÊ:

CONTRATADO: TIM SUL S/A – CNPJ 04.206.050/0001-80

LEIA SE:

CONTRATADO: TIM S/A – CNPJ 02.421.421/0001-11

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal



Empenho extintores

Administrativo <administracao@portoamazonas.pr.gov.br>

Qua, 29/05/2019 09:46

Para: requisicaoporto@hotmail.com <requisicaoporto@hotmail.com>

Bom dia solícito empenho para dispensa direta n 01 em nome de ANTONIO SEBASTIÃO ARAÚJO ABREU – Arca Extintores Comércio e Representações ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 77.037.331/0001-20, com sede na Avenida Ana Rita, nº1352, Coronel Claudio, CEP. 84026-000, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, pelo valor de R\$8.380,00 (oito mil trezentos e oitenta reais).

--

Atenciosamente
Roberto Garrett Filho
Secretário administrativo
Prefeitura Municipal de Porto Amazonas
Departamento de Administração
tel (42) 99103-0188
(42) 99101-5641

Prefeitura Municipal de Porto Amazonas - PR

CNPJ: 76179837000101 IE:
Endereço: Rua Guilherme Schiffer, 67 CEP: 84140000 Cidade: Porto Amazonas
Fone: 42-3256-1122 Fax: 42-3256-1122



NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
1745/2019	Ordinário	28/05/2019		

Licitação	Número
Tipo	
Sem licitação	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência	Contrato						

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor		
ARCA EXTINTORES - ANTONIO SEBASTIÃO ARAUJO ABREU	1283-1	77.037.331/0001-20

Endereço	Bairro
AVENIDA ANA RITA, 1352, 1352	

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Ponta Grossa/PR	84026-000					

Classificação da despesa	Saldo anterior
05 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 104.368,06
05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0008.2008 Transporte Escolar	Valor empenhado
	R\$ 2.741,00
3.3.90.30.04.00 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	
830 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 101.627,06

Outras informações

Histórico
VALOR REFERENTE A RECARGA DE EXTINTORES CONFORME OFÍCIO 016/2019 e EDITAL DISPENSA DIRETA Nº 001/2019 ANEXOS.

ANTONIO JORGE MORGADO
ASSESSOR PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
CONTADOR

ANTONIO ALTAIR POLATO
PREFEITO MUNICIPAL



NOME DE ANTONIO SEBASTIAO ARAUJO ABREU OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00003033 SÉRIE 001
IDENTIFICAÇÃO DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ANTONIO SEBASTIAO ARAUJO ABREU AV. ANA RITA, 1352 - CEL. CLAUDIO - CEP:84026-000 - PONTA GROSSA - PR TEL: (42)3223-4276 - FAX: (42)9964-4920 arca@arcaextintores.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00003033 FL. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS		CHAVE DE ACESSO 4119 0677 0373 3100 0120 5500 1000 0030 3310 0003 0333		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 2010688941		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190098936479 05/06/2019 13:58:54	
CNPJ / CPF 77.037.331/0001-20					

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PORTO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL		CNPJ / CPF 76.179.837/0001-01		DATA DA EMISSÃO 05/06/2019	
ENDEREÇO R GUILHERME SCHIFFER, 067		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 84140-000	
MUNICÍPIO PORTO AMAZONAS		FONE / FAX (42)3256-1122		UF PR	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 14:06:36	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	501,33	2.741,00
IR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.741,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CODIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5	EXTINTOR PO QUIMICO SECO BC 4 KG RECARGA	84241000	0103	5102	UN	6,000	47,000000	0,00	282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	EXTINTOR PO QUIMICO SECO BC 6 KG RECARGA	84241000	0103	5102	UN	8,000	52,000000	0,00	416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	EXTINTOR PO QUIMICO SECO BC 8 KG RECARGA	84241000	0103	5102	UN	1,000	56,000000	0,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	EXTINTOR DE GAS CARBONICO 4 KG RECARGA	84241000	1103	5102	UN	1,000	45,000000	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	EXTINTOR GAS CARBONICO 6 KG RECARGA	84241000	0103	5102	UN	4,000	48,000000	0,00	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	EXTINTOR AGUA PRESSURIZADA 10 LT RECARGA	84241000	0103	5102	UN	16,000	36,000000	0,00	576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	EXTINTOR PO QUIMICO SECO ABC 4 KG RECARGA	84241000	0103	5102	UN	3,000	46,000000	0,00	138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	EXTINTOR DE PO QUIMICO SECO ABC 6 KG RECARGA	84241000	0103	5102	UN	1,000	56,000000	0,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	EXTINTOR PO QUIMICO SECO BC 4 KG	84241000	0103	5102	UN	3,000	135,000000	0,00	405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	EXTINTOR PO QUIMICO SECO BC 6 KG	84241000	0103	5102	UN	1,000	155,000000	0,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	EXTINTOR GAS CARBONICO 6 KG	84241000	0103	5102	UN	1,000	420,000000	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NUMERO DO EMPENHO 1745 2019 DADOS PARA DEPOSITO BANCO ITAU AGENCIA 9270 CNTA CORRENTE 14764 9 TRANSPORTE ESCOLAR Tributos aproximado: 501,33 Fonte IBPT Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional nao gera direito a credito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI Destinatario Isento de inscricao estadual		RESERVADO AO FISCO	
---	--	--------------------	--

Prefeitura Municipal de Porto Amazonas - PR

CNPJ: 76179837000101 IE:
Endereço: Rua Guilherme Schiffer, 67 CEP: 84140000 Cidade: Porto Amazonas
Fone: 42-3256-1122 Fax: 42-3256-1122



NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
1746/2019	Ordinário	28/05/2019		

Licitação	Número
Tipo	
Sem licitação	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência	Contrato						

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ				
Fornecedor	1283-1	77.037.331/0001-20				
ARCA EXTINTORES - ANTONIO SEBASTIÃO ARAUJO ABREU						
Endereço	Bairro					
AVENIDA ANA RITA, 1352, 1352						
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Ponta Grossa/PR	84026-000					

Classificação da despesa	Saldo anterior
10 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 58.816,39
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0031.2031 Manutenção do Fundo de Assistência Social	Valor empenhado
3.3.90.30.04.00 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 823,00
2160 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 57.993,39

Outras informações

Histórico
VALOR REFERENTE A RECARGA DE EXTINTORES CONFORME OFÍCIO 016/2019 e EDITAL DISPENSA DIRETA Nº 001/2019 ANEXOS.

ANTONIO JORGE MORGADO
ASSESSOR PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
CONTADOR

ANTONIO ALTAIR POLATO
PREFEITO MUNICIPAL



EMPRESA: ANTONIO SEBASTIAO ARAUJO ABREU OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL, INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000003035 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO 20/06/19	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMIENTE ANTONIO SEBASTIAO ARAUJO ABREU AV. ANA RITA, 1352 - CEL. CLAUDIO - CEP:84026-000 - PONTA GROSSA - PR TEL: (42)3223-4276 - FAX: (42)9964-4920 arca@arcaextintores.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000003035 FL. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS		CHAVE DE ACESSO 4119 0677 0373 3100 0120 5500 1000 0030 3510 0003 0354			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 2010688941		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB		CNPJ / CPF 77.037.331/0001-20	
		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190098951523 05/06/2019 14:10:49			
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora			

DESTINATÁRIO / REMETENTE						
NOME / RAZÃO SOCIAL PORTO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL				CNPJ / CPF 76.179.837/0001-01	DATA DA EMISSÃO 05/06/2019	
ENDEREÇO R GUILHERME SCHIFFER, 067			BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84140-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 05/06/2019	
MUNICÍPIO PORTO AMAZONAS		FONE / FAX (42)3256-1122	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 14:22:19	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 150,52	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 823,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 823,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SEI	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
5	EXTINTOR PO QUIMICO SECO BC 4 KG RECARGA	84241000	0103	5102	UN	3,000	47,000000	0,00	141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	EXTINTOR PO QUIMICO SECO BC 6 KG RECARGA	84241000	0103	5102	UN	3,000	52,000000	0,00	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	EXTINTOR AGUA PRESSURIZADA 10 LT RECARGA	84241000	0103	5102	UN	5,000	36,000000	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	EXTINTOR PO QUIMICO SECO BC 6 KG RECARGA	84241000	0103	5102	UN	1,000	56,000000	0,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	EXTINTOR PO QUIMICO SECO BC 4 KG	84241000	0103	5102	UN	1,000	135,000000	0,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	EXTINTOR PO QUIMICO SECO ABC 4 KG	84241000	0103	5102	UN	1,000	155,000000	0,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NUMERO DO EMPENHO 1746 2019 DADOS PARA DEPOSITO BANCO ITAU AGENCIA 9270 COTNA CORRENTE 14764 9 MANUTENCAO ASS SOCIAL Tributos aproximado: 150,52 Ponte IBFT Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional nao gera direito a credito fiscal de ICMS, de IBS e de IPI Destinatario Isento de inscricao estadual	RESERVADO AO FISCO

Prefeitura Municipal de Porto Amazonas - PR

CNPJ: 76179837000101 IE:
Endereço: Rua Guilherme Schiiffer, 67 CEP: 84140000 Cidade: Porto Amazonas
Fone: 42-3256-1122 Fax: 42-3256-1122

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
1747/2019	Ordinário	28/05/2019		

Licitação	Número
Tipo	
Sem licitação	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência	Contrato						

Credor	Matricula	CPF/CNPJ				
Fornecedor	1283-1	77.037.331/0001-20				
ARCA EXTINTORES - ANTONIO SEBASTIÃO ARAUJO ABREU						
Endereço	Bairro					
AVENIDA ANA RITA, 1352, 1352						
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Ponta Grossa/PR	84026-000					

Classificação da despesa	Saldo anterior
09 DEPARTAMENTO DE SAÚDE	R\$ 127.580,81
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0029.2029 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Valor empenhado
3.3.90.30.04.00 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 2.260,00
1920 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 125.320,81

Outras informações

Histórico
VALOR REFERENTE A RECARGA DE EXTINTORES CONFORME OFÍCIO 016/2019 e EDITAL DISPENSA DIRETA Nº 001/2019 ANEXOS.

ANTONIO JORGE MORGADO
ASSESSOR PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
CONTADOR

ANTONIO ALTAIR POLATO
PREFEITO MUNICIPAL



NF-e
Nº 000003034
SÉRIE 001

ANTONIO SEBASTIAO ARAUJO ABREU - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR:
ANTONIO SEBASTIAO ARAUJO ABREU
 AV. ANA RITA, 1352 - CEL. CLAUDIO - CEP:84026-000 - PONTA GROSSA - PR
 TEL.: (42)3223-4276 - FAX: (42)9964-4920
 arca@arcaextintores.com.br

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA **1**
 1 - SAÍDA
Nº 000003034 FL. 1 / 1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO: 4119 0677 0373 3100 0120 5500 1000 0030 3410 0003 0349

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIAS

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141190098944533 05/06/2019 14:05:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 2010688941 **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:** **CNPJ / CPF:** 77.037.331/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: PORTO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL **CNPJ / CPF:** 76.179.837/0001-01 **DATA DA EMISSÃO:** 05/06/2019

ENDEREÇO: R GUILHERME SCHIFFER, 067 **BAIRRO / DISTRITO:** CENTRO **CEP:** 84140-000 **DATA SAÍDA / ENTRADA:** 05/06/2019

MUNICÍPIO: PORTO AMAZONAS **FONE/FAX:** (42)3256-1122 **UF:** PR **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** **HORA DA SAÍDA:** 14:15:02

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	413,36	2.260,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.260,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: **FRETE POR CONTA:** 9 - SEM FRETE **CODIGO ANTT:** **PLACA DO VEICULO:** **UF:** **CNPJ / CPF:**

ENDEREÇO: **MUNICÍPIO:** **UF:** **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

QUANTIDADE: **ESPECIE:** **MARCA:** **NUMERAÇÃO:** **PESO BRUTO:** **PESO LÍQUIDO:**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SI	CSOSN	CTOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5	EXTINTOR PO QUIMICO SECO BC 4 KG RECARGA	84241000	0103	5102	UN	3,000	47,000000	0,00	141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	EXTINTOR PO QUIMICO SECO BC 6 KG RECARGA	84241000	0103	5102	UN	4,000	52,000000	0,00	208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	EXTINTOR PO QUIMICO SECO BC 8 KG RECARGA	84241000	0103	5102	UN	1,000	56,000000	0,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	EXTINTOR GAS CARBONICO 6 KG RECARGA	84241000	0103	5102	UN	3,000	48,000000	0,00	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	EXTINTOR AGUA PRESSURIZADA 10 LT RECARGA	84241000	0103	5102	UN	6,000	36,000000	0,00	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	EXTINTOR PO QUIMICO SECO BC 6 KG RECARGA	84241000	0103	5102	UN	5,000	155,000000	0,00	775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	EXTINTOR GAS CARBONICO 6 KG RECARGA	84241000	0103	5102	UN	1,000	420,000000	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	EXTINTOR AGUA PRESSURIZADA 10 LT RECARGA	84241000	0103	5102	UN	1,000	145,000000	0,00	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	EXTINTOR PO QUIMICO SECO ABC 4 KG RECARGA	84241000	0103	5102	UN	1,000	155,000000	0,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
 NUMERO DO EMPENHO 1747 2019 DADOS PARA DEPOSITO BANCO ITAU AGENCIA 9270 CONTA CORRENTE 147049 DEP DA SAUDE
 Tributos aproximado: 413,36 Fonte IBET
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional nao gera direito a credito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI
 Destinatario Isento de inscricao estadual.

RESERVADO AO FISCO

Prefeitura Municipal de Porto Amazonas - PR

CNPJ: 76179837000101 IE:
Endereço: Rua Guilherme Schiiffer, 67 CEP: 84140000 Cidade: Porto Amazonas
Fone: 42-3256-1122 Fax: 42-3256-1122



NOTA DE EMPENHO

Número 1748/2019	Tipo Ordinário	Emitido em 28/05/2019	Requisição N°	Req. Compra N°
----------------------------	-------------------	--------------------------	---------------	----------------

Licitação

Tipo Sem licitação	Número
-----------------------	--------

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
-----------	----------	---------	--------------------	-----------------	------------------------	--------------------	-----------------	------------------------

Credor

Fornecedor ARCA EXTINTORES - ANTONIO SEBASTIÃO ARAUJO ABREU	Matrícula 1283-1	CPF/CNPJ 77.037.331/0001-20
---	---------------------	--------------------------------

Endereço AVENIDA ANA RITA, 1352, 1352	Bairro
--	--------

Cidade/UF Ponta Grossa/PR	CEP 84026-000	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
------------------------------	------------------	------	------------------------	-------	---------	-------

Classificação da despesa

08 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	Saldo anterior
08.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	R\$ 77.358,18
26.782.0027.2027 Manutenção do Departamento Rodoviário	Valor empenhado
3.3.90.30.04.00 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 1.589,00
1710 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 75.769,18

Outras informações

Histórico

VALOR REFERENTE A RECARGA DE EXTINTORES CONFORME OFÍCIO 016/2019 e EDITAL DISPENSA DIRETA N° 001/2019 ANEXOS.

ANTONIO JORGE MORGADO
ASSESSOR PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
CONTADOR

ANTONIO ALTAIR POLATO
PREFEITO MUNICIPAL



CHIEFEMOS DE ANTONIO SEBASTIAO ARAUJO ABREU OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000003031 SÉRIE 001
---------------------	---	-----------------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ANTONIO SEBASTIAO ARAUJO ABREU AV. ANA RITA, 1352 - CEL. CLAUDIO - CEP:84026-000 - PONTA GROSSA - PR TEL: (42)3223-4276 - FAX: (42)9964-4920 arca@arcaextintores.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000003031 FL. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS		CHAVE DE ACESSO 4119 0677 0373 3100 0120 5500 1000 0030 3110 0003 0312		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 2010688941		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190098917311 05/06/2019 13:42:27	
CNPJ / CPF 77.037.331/0001-20					

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PORTO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL		CNPJ / CPF 76.179.837/0001-01	DATA DA EMISSÃO 05/06/2019
ENDEREÇO R GUILHERME SCHIFFER, 067		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84140-000
MUNICÍPIO PORTO AMAZONAS		UF PR	DATA SAÍDA / ENTRADA 05/06/2019
FONE / FAX (42)3256-1122		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 13:50:40

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CALC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 290,61	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.589,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.589,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIF	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5	EXTINTOR PO QUIMICO SECO BC 4 KG RECARGA	84241000	0103	5102	JUN	5,000	47,000000	0,00	235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	EXTINTOR PO QUIMICO SECO BC 6 KG RECARGA	84241000	0103	5102	JUN	1,000	52,000000	0,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	EXTINTOR PO QUIMICO SECO BC 12 KG RECARGA	84241000	0103	5102	JUN	2,000	64,000000	0,00	128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	EXTINTOR AGUA PRESSURIZADA 10 LT RECARGA	84241000	0103	5102	JUN	1,000	36,000000	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	EXTINTOR DE PO QUIMICO SECO ABC 6 KG RECARGA	84241000	0103	5102	JUN	2,000	56,000000	0,00	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	EXTINTOR PO QUIMICO SECO ABC 8 KG RECARGA	84241000	0103	5102	JUN	1,000	67,000000	0,00	67,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	EXTINTOR PO QUIMICO SECO ABC 4 KG RECARGA	84241000	0103	5102	JUN	4,000	46,000000	0,00	184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	EXTINTOR PO QUIMICO SECO ABC 4 KG	84241000	0103	5102	JUN	5,000	155,000000	0,00	775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NUMERO DO EMPENHO 1748 2019 DADOS PARA DEPOSITO BANCO ITAU AGENCIA 9270 CONTA CORRENTE 14764 9 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO Tributos aproximado: 290,61 Fonte IBPT Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional nao gera direito a credito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI Destinatario Isento de inscricao estadual	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Prefeitura Municipal de Porto Amazonas - PR

CNPJ: 76179837000101 IE:
Endereço: Rua Guilherme Schiiffer, 67 CEP: 84140000 Cidade: Porto Amazonas
Fone: 42-3256-1122 Fax: 42-3256-1122



NOTA DE EMPENHO

Número **1749/2019** Tipo **Ordinário** Emitido em **28/05/2019** Requisição N° _____ Req. Compra N° _____

Licitação
Tipo **Sem licitação** Número _____

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor **ARCA EXTINTORES - ANTONIO SEBASTIÃO ARAUJO ABREU** Matrícula **1283-1** CPF/CNPJ **77.037.331/0001-20**
Endereço **AVENIDA ANA RITA, 1352, 1352** Bairro _____
Cidade/UF **Ponta Grossa/PR** CEP **84026-000** Fone _____ Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa

03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Saldo anterior
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 38.921,00
04.122.0003.2003 Manutenção do Departamento de Administração	Valor empenhado
3.3.90.30.04.00 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 967,00
240 0000 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 37.954,00

Outras informações

Histórico
VALOR REFERENTE A RECARGA DE EXTINTORES CONFORME OFÍCIO 016/2019 e EDITAL DISPENSA DIRETA N° 001/2019 ANEXOS.

ANTONIO JORGE MORGADO
ASSESSOR PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
CONTADOR

ANTONIO ALTAIR POLATO
PREFEITO MUNICIPAL



RECEBIMOS DE ANTONIO SEBASTIAO ARAUJO ABREU OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Fls. <u>475</u> Nº 00003032 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR ANTONIO SEBASTIAO ARAUJO ABREU AV. ANA RITA, 1352 - CEL. CLAUDIO - CEP:84026-000 - PONTA GROSSA - PR TEL: (42)3223-4276 - FAX: (42)9964-4920 arca@arcaextintores.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 00003032 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 4119 0677 0373 3100 0120 5500 1000 0030 3210 0003 0328 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190098924559 05/06/2019 13:48:45	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 2010688941	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 77.037.331/0001-20	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL PORTO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL		CNPJ / CPF 76.179.837/0001-01	DATA DA EMISSÃO 05/06/2019
ENDEREÇO R GUILHERME SCHIFFER, 067		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84140-000
MUNICÍPIO PORTO AMAZONAS		UF PR	DATA SAÍDA / ENTRADA 05/06/2019
TELEFONE / FAX (42)3256-1122		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 13:59:40

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	176,86	967,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	967,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
5	EXTINTOR PO QUIMICO SECO BC 4 KG RECARGA	84241000	0103	5102	UN	1,000	47,000000	0,00	47,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	EXTINTOR PO QUIMICO SECO BC 6 KG RECARGA	84241000	0103	5102	UN	1,000	52,000000	0,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	EXTINTOR DE GAS CARBONICO 4 KG RECARGA	84241000	1103	5102	UN	1,000	45,000000	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	EXTINTOR AGUA PRESSURIZADA 10 LT RECARGA	84241000	0103	5102	UN	3,000	36,000000	0,00	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	EXTINTOR PO QUIMICO SECO BC 4 KG	84241000	0103	5102	UN	2,000	135,000000	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	EXTINTOR AGUA PRESSURIZADA 10 LT	84241000	0103	5102	UN	2,000	145,000000	0,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	EXTINTOR PO QUIMICO SECO ABC 4 KG	84241000	0103	5102	UN	1,000	155,000000	0,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NUMERO DO EMPENHO 1449 2019 DADOS PARA DEPOSITO BANCO ITAU AGENCIA 9270 CONTA CORRENTE 14764 9 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO Tributos aproximado: 176,86 Fonte IBPT Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional nao gera direito a credito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI Destinatario Isento de inscricao estadual	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------